



ACORDO

A retirada humanizada das famílias que viviam às margens da BR-381 em Minas Gerais



QUALIDADE

SJDF inicia aplicação de metodologia japonesa para aprimorar o ambiente de trabalho



Em 2014, serão diagnosticados

novos casos de câncer de próstata.





Se você tem 50 anos, faça os exames urológicos anualmente. Em caso de histórico familiar ou se for de raça negra, a idade diminui para 45 anos.



Ajude a mudar essa estatistica. Compartilhe a informação de que cuidar da saúde também é coisa de homem!













































Ao leitor

Segurança, eficiência e racionalização de recursos são apenas algumas das vantagens que o Processo Judicial Eletrônico (PJe) oferece aos 34 tribunais brasileiros que já utilizam a ferramenta, desde sua disponibilização pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 21 de junho de 2011. Até 2018, a intenção do CNJ é de que todos os tribunais do país passem a adotar um sistema unificado de processamento de informações e de prática de atos processuais. Na Justiça Federal da 1ª Região, essa realidade acaba de se tornar factível com a implantação efetiva do PJe, ocorrida no dia 1º de dezembro, no TRF1 e na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF).

Os desafios para a implantação do PJe, no âmbito do Tribunal e das seções e subseções judiciárias vinculadas, são proporcionais à extensão continental da 1ª Região. Daí a opção do TRF1 pela implantação planejada de forma gradual e sistemática, dentro de um cronograma anual com previsão de finalização em 2018, de modo que cada uma das 14 seccionais faça a transição para o novo sistema de forma tranquila e com o menor número de intercorrências possível. No TRF1 e na SJDF, as classes processuais alcançadas pelo PJe foram os mandados de segurança em matéria cível e as ações monitórias e seus respectivos incidentes.

Nesta edição, reportagem especial detalha como o novo sistema vai permitir a prática e o acompanhamento de atos processuais em ambiente 100% virtual, representando uma solução moderna, segura e transparente, unificando procedimentos e sistemas. A repórter Thainá Salviato mostra que o principal ganho com a utilização do PJe é a celeridade no trâmite dos processos, o que dá novo fôlego para o enfrentamento direto de um dos maiores gargalos do Judiciário brasileiro: a morosidade. Com a nova ferramenta, o processo ganha mais fluidez e a justiça, ao simplificar procedimentos, racionaliza recursos humanos e financeiros.

Assim como vem acontecendo com a área administrativa – que ganhou vida nova com a implantação do Processo Administrativo Eletrônico, via Sistema de Informações Processuais (SEI) –, com o PJe o TRF1 dá mais um passo rumo à modernização da gestão de processos judiciais e a uma prestação jurisdicional mais célere e eficiente.

Outro tema marcante desta edição é a Semana Nacional de Conciliação, realizada este ano entre 24 e 28 de novembro. Em entrevista especial para a Primeira Região em Revista, o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Emmanoel Campelo, que coordena o Comitê Gestor Nacional da Conciliação no biênio 2014-2016, fala dos avanços trazidos por essa experiência exitosa e dos desafios que ainda persistem diante da prevalência da cultura do litígio no Brasil. Ele ainda comenta alguns dados do relatório Justiça em Números de 2014 e fala como a semana tem sido uma estratégia importante para o cumprimento de metas estipuladas pelo CNJ.

E a revista traz também outros temas que marcaram a Justiça Federal da Primeira Região no mês de novembro, entre eles a instalação das subseções judiciárias de Janaúba e de Poços de Caldas; o acordo de conciliação para retirada humanizada das famílias que ocupam o anel rodoviário de Belo Horizonte, além de outros assuntos como a campanha Novembro Azul – que alerta os homens para a necessidade de deixarem de lado o preconceito quando o tema é o câncer de próstata –, e os investimentos da seccional do DF na busca pela qualidade no ambiente de trabalho.

Boa leitura.

Ivani Morais Chefe da Assessoria de Comunicação Social Tribunal Regional Federal da 1ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

CÂNDIDO RIBEIRO - Presidente
NEUZA ALVES - Vice-Presidente
CARLOS MOREIRA ALVES - Corregedor Regional da 1.ª Região

DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN OLINDO MENEZES MÁRIO CÉSAR RIBEIRO HILTON QUEIROZ I'TALO MENDES JOSÉ AMILCAR MACHADO DANIEL PAES RIBEIRO JOÃO BATISTA MOREIRA SOUZA PRUDENTE MARIA DO CARMO CARDOSO FRANCISCO DE ASSIS BETTI REYNALDO FONSECA ÂNGELA CATÃO MÔNICA SIFUENTES KASSIO MARQUES **NÉVITON GUEDES** NOVÉLY VILANOVA **NEY BELLO** CANDIDO MORAES

Diretor-geral da Secretaria

Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretário-geral da Presidência

Deyr Gomes Júnior

Conselho Editorial:

Secretário-geral – Deyr Gomes Júnior Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747) Supervisora de Produção de Jornal – Claudia Bernal Supervisora de Imprensa – Martha Hormann Assessora Adjunta VI – Mara Bessa

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Claudia Bernal Thainá Salviato

Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Leonardo Costa, Mara Araújo, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026), Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686) e Vera Carpes

Estagiários

Aline Oliveira, Júlio César Lemes e Rafael Ribeiro

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região, Dalva Sobral e Gildete Silva

Revisão

Mara Araújo e Lúcia de Souza

Editoração

Jordânia J. Alves

Entor

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Proforme, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Studio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragen

1.000 exemplares Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social - Ascom

Praça dos Tribunais Superiores SAS Quadra 2, Bloco A, Edificio-Sede I, sala 3 CEP: 70070-900 Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985

es: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.498 e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



.<mark>2</mark> |Capa

Implantação do PJe garante menos burocracia e mais rapidez e segurança à prestação jurisdicional

Acesse www.trf1.jus.br



Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. — Vol. 1, n.1 (maio 2010)-- Brasilia: TRF-1* Região, 2010-V.

Mensal

Publicada também on line Continuação de: Revista Destaque ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

 Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Bibliotec



32 | Painel

Pela primeira vez, Esmaf promove curso de vitaliciamento de juízes federais substitutos



A terceira reportagem da série
"Expedição 4 x 4 Carretera
Austral" percorre as estradas

do Chile



64 | Saúde

A campanha Novembro Azul alerta os homens sobre o câncer de próstata

6 Entrevista

Conselheiro Emmanoel Campelo destaca o cenário atual da conciliação no País

24 Especial decisão

União é condenada a indenizar em R\$ 100 mil candidato excluído de concurso por suposta homossexualidade

42 Ampliação

Instalação da Subseção Judiciária de Poços de Caldas encerra processo de expansão da Justiça Federal em Minas Gerais

44 PAe/SEI

Encerrado o cronograma de implantação do novo sistema eletrônico de informações

60 Cores

A mostra "Contrastes", da artista plástica Antônia Célia, expõe arte abstrata no Tribunal

66 Ponto de Vista

O adeus ao poeta do encantamento, Manoel de Barros

Entrevista



Por Thainá Salviato

Emmanoel Campelo reassume o cargo de Conselheiro Nacional de Justiça para o biênio 2014-2016 e continua à frente do Comitê Gestor Nacional da Conciliação. Em entrevista, o advogado destaca os desafios a serem enfrentados, as novas modalidades de resolução de conflitos que estão surgindo e os reflexos da Semana Nacional de Conciliação no Judiciário brasileiro.

Emmanoel Campelo foi reconduzido ao cargo de conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 7 de outubro para dar continuidade ao seu trabalho como coordenador do Comitê Gestor Nacional da Conciliação durante o biênio 2014-2016. O advogado assumiu o primeiro mandato no Conselho em junho de 2012, indicado pela Câmara dos Deputados para uma das vagas destinadas a cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Em entrevista à Primeira Região em Revista, o conselheiro fala de sua experiência à frente da conciliação nacional e destaca que, apesar de exitosa, a metodologia ainda precisa vencer desafios. "A conciliação e a mediação são métodos que vieram para ficar, mas enfrentam resistências porque a cultura do litígio decidido pelo magistrado ainda é mais forte".

Diante dessa realidade, Campelo acredita que a Semana Nacional de Conciliação seja uma importante ferramenta para disseminar e fomentar, cada vez mais, a cultura conciliatória pelo País: "ela marca um esforço concentrado e sua repercussão termina divulgando mais este meio de solução de conflitos, principalmente para a sociedade". Ele revela também as principais estratégias do CNJ para ampliar o Movimento Permanente pela Conciliação e sua avaliação sobre ações inovadoras adotadas por vários entes públicos e privados para solucionar conflitos judiciais.

O advogado conta como foi levar a professores e estudantes da Universidade de Harvard (EUA) a experiência brasileira da cultura de conciliação e como esse movimento é visto em outros países. Em sua avaliação, o Brasil está na frente: "a peculiaridade do Judiciário brasileiro, decorrente de nossas características federativas, torna a nossa política pública e sua implantação particularmente interessante e inovadora".

O conselheiro fala ainda das estratégias do CNJ para enfrentar o crescente número de processos em tramitação no Judiciário brasileiro revelado pelo Justiça em Números 2014, de como a Semana Nacional de Conciliação pode ser um importante aliado no cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário e avalia a modalidade de conciliação pré-processual e seus benefícios.

Confira!

Como tem sido a experiência de coordenar o Comitê Gestor Nacional da Conciliação, instituído pela Portaria 64/CNJ, de 08/05/2014, integrado por 15 membros, dentre conselheiros do próprio CNJ, desembargador de Tribunal de Justiça, juízes de direito, federais e do trabalho?

Tem sido muito gratificante porque são pessoas comprometidas com esta pauta e interessadas em promover verdadeiramente os métodos de solução de conflitos. Havendo convergência de objetivos, é sempre prazeroso o trabalho em equipe.

Há nove anos o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promove a Semana Nacional da Conciliação no Judiciário brasileiro. Em sua avaliação, a conciliação ainda é uma cultura embrionária ou já está consolidada?

A conciliação é antiga no âmbito do Judiciário, tendo sido uma prática muito constante na Justiça do Trabalho. A mediação é que se instalou mais recentemente e é método que envolve maior capacitação e mais investimento de tempo. Penso que são métodos que vieram para ficar, mas que enfrentam resistências porque a cultura do litígio decidido pelo magistrado é ainda mais forte. Já a Semana Nacional da Conciliação tem contribuído com o fortalecimento de valores mais consensuais no sistema da Justiça.

Como o senhor avalia esse projeto (Semana Nacional da Conciliação) e o que ele trouxe de mudanças efetivas para o Judiciário?

A Semana Nacional de Conciliação marca um esforço concentrado, e sua repercussão termina divulgando mais este meio de solução de conflitos, principalmente para a

sociedade. Além disso, os tribunais reúnem esforços e talentos para fazer com que tudo se realize numa única semana, o que tem se mostrado muito eficiente.

Quais são as estratégias que estão sendo traçadas e quais ações já foram implementadas pelo Comitê Gestor Nacional da Conciliação para alcançar o objetivo de sua instituição, que é dar continuidade a esse projeto, tanto na divulgação como, especialmente, no incentivo à solução de conflitos por meio do Movimento Permanente pela Conciliação?

Atualmente executamos duas principais estratégias: a capacitação de um grande número de pessoas para mediação e conciliação e a maior aproximação com os tribunais para consolidar a política de solução de conflitos por esses meios. Também se procura hoje aprimorar e fortalecer as parcerias do CNJ com diversas entidades para divulgação da cultura de justiça consensual.

Uma postura inovadora vem sendo adotada por diversos entes públicos e privados – a iniciativa de propor soluções para os conflitos judiciais em trâmite nos diversos tribunais do país, independentemente da semana de conciliação. O que isso representa?

Isso significa que a ideia da conciliação como meio de solucionar milhares de processos já é amplamente aceita por todos, e que devem aumentar sempre as iniciativas para promover essa forma de atuação do Judiciário, aonde chegam todas as disputas, inclusive as mais simples, facilmente resolvidas por meio da conciliação. Daí a nossa campanha deste ano: Conciliar: bom para todos, melhor para você.



A ideia da conciliação como meio de solucionar milhares de processos já é amplamente aceita por todos, e devemos aumentar sempre as iniciativas para promover esta forma de atuação do Judiciário





Em abril deste ano, o senhor levou a professores e estudantes de Direito da Universidade de Harvard, nos EUA, a experiência da cultura de conciliação brasileira. Como esse movimento é visto em outros países? Há iniciativas semelhantes lá fora?

Na verdade, este movimento é bem aprimorado nos Estados Unidos. De Harvard vem uma teoria de negociação adotada amplamente no Brasil. Mas apesar de a adoção de métodos autocompositivos ser amplamente aceita nos diversos estados norte-americanos, lá não existe um órgão com autoridade administrativa central como o CNJ, de modo que unificar o Poder Judiciário Nacional numa política pública uniforme é muito difícil. Essa peculiaridade do Judiciário brasileiro, decorrente das nossas características federativas, torna a nossa política pública, e sua implantação, particularmente interessante e inovadora.

O relatório Justiça em Números de 2014 mostrou que o Poder Judiciário sofreu um aumento na quantidade de novos casos e do estoque em 1,2% e 4,2%, respectivamente, sendo estimado o saldo total de 67.475.686 processos em movimentação. Que avaliação o senhor faz desses números e como acredita ser possível enfrentar essa realidade?

O CNJ tem traçado diversas estratégias, como lhe compete fazer. Creio que os números mostram que o brasileiro descobriu o Judiciário há poucos anos, os cursos de Direito aumentaram, o acesso às informações se aprimorou e, naturalmente, o número de demandas deve ser crescente. O que precisamos fazer é encontrar mecanismos para dar vazão a tantas disputas, evitando maior acúmulo de processos em julgamento. O CNJ, desde a gestão do ministro Peluso, tem lidado com a ideia de que há grandes demandantes e que a solução desses processos já resolveria grande parte do acervo. Acredito também nessa tese, entre outras tantas, como o aprimoramento da Justiça de primeiro grau, onde muitos processos se acumulam porque a estrutura da Justiça é muito enxuta e, consequentemente, provoca a lentidão na instrução e julgamento dos processos. Além disso, na gestão atual do presidente Ricardo Lewandowski temos uma priorização para política pública de adoção dos meios alternativos de solução de conflito, que tenho certeza que vai conquistar grandes resultados. Certamente, o cenário atual seria mais preocupante caso nada estivesse sendo feito. O aumento nesses índices mostra o elevado grau de litigiosidade da nossa sociedade.

Nas cinco primeiras edições da Semana Nacional de Conciliação (2006 a 2010), a Justiça brasileira celebrou 1.093.222 de acordos. Somente na edição de 2013 foram 180.795 acordos efetuados, em 350.411 audiências realizadas, atingindo um percentual de 51.60% de acordos.

Na gestão atual temos uma priorização para política pública de adoção dos meios alternativos de solução de conflito, que tenho certeza que irá conquistar grandes resultados



Em sua opinião, qual a importância da Semana Nacional de Conciliação para desafogar o Judiciário e acelerar a resposta aos jurisdicionados?

Creio que menos do que desafogar o Judiciário, a conciliação evidencia às partes uma forma de resolver suas disputas que prescinde do Judiciário. Essa conciliação pode fazer enxergar que há maneiras de compor seus conflitos sem necessitar da intermediação. Entre os maiores objetivos da conciliação e da mediação está esse caráter pedagógico de auxiliar as partes na compreensão sobre seus próprios meios de resolver disputas. A solução é uma das consequências da sessão de mediação ou conciliação, mas o caminho percorrido pelas partes é também fundamental.

De que forma as ações de conciliação e convênios realizados pelo Judiciário podem contribuir para o cumprimento das Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ?

A Meta 3 encontra-se diretamente relacionada à conciliação, pois no âmbito da Justiça Federal estabeleceu-se que se deve aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior. Contudo, nota-se que a conciliação pode auxiliar também em outras metas como a de número 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e a de número 2 (julgar feitos antigos).

Na Primeira Região, a modalidade de conciliação pré-processual, que evita a judicialização do conflito, tem se revelado bastante promissora. Como o senhor avalia esse viés da conciliação?

Creio que todas as iniciativas para solucionar rapidamente o conflito são importantes tanto para o Judiciário quanto para os jurisdicionados e a sociedade em geral. Esta iniciativa de conciliação pré-processual traz uma vantagem grande, que é evitar uma série de procedimentos que o Judiciário executa para compor um processo válido e para resolver o conflito por meio de sentença judicial. Nos casos dos grandes demandantes da Justiça Federal, como a própria União e a CEF, a medida é perfeita.

O que o cidadão, que aguarda pela prestação jurisdicional, pode esperar da Semana Nacional de Conciliação nesta edição de 2014? Há previsão de inovações?

Não há inovação de procedimento, há apenas uma renovada vontade de conciliar as pessoas. Esperamos que a semana termine satisfatória para todos que dela participarem. Aliás, esse foi um dos pontos que verificamos, todos aqueles que saem com um acordo saem plenamente satisfeitos, o que não ocorre quando a solução do conflito é estabelecida em sentença judicial.

Nunca separe por vírgula



Um dos sinais de pontuação sobre o qual pairam as mais diversas dúvidas é a vírgula. Quais as circunstâncias em que é usada? Quando é proibida? As regras são taxativas? Sua necessidade é puramente estilística ou depende do fôlego do escritor?

A regra básica é a que se segue, dividida em duas partes.

Nunca separe por vírgula:

- a) O sujeito do seu predicado: O presidente, atacou a oposição. (Errado)
- b) O verbo do complemento: Os sindicatos apresentaram, uma lista de 15 reivindicações. (Errado)

Parte "a": não se coloca vírgula entre o sujeito e o seu predicado. E a proibição vale, inclusive, para o sujeito colocado após o verbo. Todavia, há uma exceção: pode-se colocar um par de vírgulas entre sujeito e predicado se for para isolar uma expressão de caráter explicativo. Pode ocorrer, entretanto, uma explicação que se intercala, e, nesse caso, duas vírgulas a isolarão. Caso contrário, todas as palavras que se agregarem aos núcleos de ambos (sujeito e predicado) serão palavras de restrição.

Acontece explicação quando os termos que se aglomeram ao núcleo têm equivalência a ele e servem apenas para repeti-lo com outras palavras. Exemplo: "As duas pernas, grossas e brancas, estavam cobertas de tatuagens."

Faz-se uma restrição quando se destaca um ser do grupo por meio de um adjetivo, uma locução adjetiva ou uma oração adjetiva. Exemplo: "Os candidatos negros farão inscrição pelo sistema de quotas."

Assim sendo: não há vírgula se o termo ou a oração restringe o sentido do sujeito, isto é, funciona como adjunto adnominal ou oração subordinada adjetiva restritiva.

Exemplo: "A decisão que denegou seguimento ao recurso interposto pela empregadora está eivada de inconstitucionalidade."

O sujeito desta frase é: A decisão que denegou seguimento ao recurso interposto pela empregadora. A declaração que se faz sobre o longo sujeito acima, portanto seu predicado, é: está eivada de inconstitucionalidade.

Portanto, não se trata de pausa entre sujeito e predicado, mas, sim, de oração explicativa intercalada à oração principal.

Parte "b": nunca separe por vírgula o verbo do seu complemento. Quanto à segunda parte, é preciso atenção à noção de predicado, qual seja: tipos de predicado, complemento verbal, objeto direto, objeto indireto, advérbio, adjunto adverbial etc.

A regra é: "não separe por vírgula o verbo de seu complemento". Exemplos: O aluno sabe, a resposta (errado). O aluno sabe a resposta (certo).

Entretanto, também essa regra admite exceções. Apenas que, no sujeito (de caráter nominal), lidamos com os termos restritivos (adjunto adnominal) e os explicativos (aposto explicativo), tratando-se do predicado verbal, além das expressões explicativas, os adjuntos adverbiais podem ser: um advérbio, uma locução adverbial ou uma oração subordinada adverbial. Significa dizer que é possível a existência de vírgulas entre o verbo e seu complemento, porém, e mais uma vez, um par delas, isolando um termo acessório ao verbo, de caráter explicativo ou adverbial.

Exemplo: "O escritor terminou, antes do tempo previsto, o romance tão esperado."

Sujeito: O escritor. Predicado verbal: terminou, antes do tempo previsto, o romance tão esperado. Núcleo do predicado verbal: terminou [o quê?] Objeto direto: o romance tão esperado. Adjunto adverbial de tempo: antes do tempo previsto.

Concluindo: entre sujeito e predicado e entre verbo e complemento não se coloca vírgula. Nos núcleos nominais (sujeito, objeto direto, objeto indireto) podem ser intercaladas explicações isoladas por vírgulas; no caso do núcleo verbal (predicado) podem ser usadas as vírgulas em pares para isolar expressões explicativas e/ou adjuntos adverbiais (especialmente se forem longos) e devem obrigatoriamente ser usadas para isolar as orações adverbiais.



THAINÁ SALVIATO

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) já está em funcionamento no TRF da 1ª Região (TRF1) e na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF). O primeiro – e histórico – processo impetrado via novo sistema, na 1ª Região, foi ajuizado por um procurador da Caixa Econômica Federal (CEF), na manhã do dia 1º de dezembro, sendo uma ação monitória no primeiro grau. O processo foi protocolado e, em questão de segundos, distribuído, automática e aleatoriamente, a uma vara federal da SJDF: a agilidade na distribuição dos feitos é uma das principais vantagens do

PJe. Em seguida, o sistema foi liberado a todos os usuários, internos e externos. O acesso ao PJe está disponível no Portal do Tribunal (www.trf1.jus.br) ou diretamente pelo endereço do sistema (pje.trf1.jus.br).

Inicialmente, o PJe será utilizado para os mandados de segurança (exceto em matéria criminal) e as ações monitórias protocolados em primeira instância, na SJDF. Já no 2º grau, o sistema receberá todos os mandados de segurança originários, excluídos os criminais, além dos agravos de instrumento e das apelações interpostos em processos que



já tramitavam digitalmente no mesmo sistema, no 1º grau. A implantação das demais classes de processos ocorrerá gradativamente assim como a expansão do sistema para todas as seções e subseções judiciárias da Primeira Região.

O sistema é regulamentado pela Lei 11.419/2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, e sua adoção foi determinada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013, que institui o PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais.

O objetivo do Conselho é que ele passe a ser um sistema único para toda a Justiça brasileira, para uniformizar os procedimentos e facilitar o dia a dia tanto dos usuários internos da Justiça como dos usuários externos, além de conferir mais segurança, rapidez e transparência à tramitação processual.

Na Justiça Federal, a implantação da ferramenta é normatizada pela Resolução CF-RES-2012/00202, de 29 de agosto de 2012, do Conselho da Justiça Federal (CJF). O dispositivo trata da implantação do PJe no âmbito do próprio Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Desenvolvido pelo CNJ em parceria com outros órgãos da Justiça para automação do Poder Judiciário brasileiro, o PJe foi lançado, oficialmente, em 21 de junho de 2011. Além de ser gratuito, o sistema possui outras importantes vantagens, como atender a requisitos importantes de segurança e interoperabilidade e racionalizar gastos com a elaboração e aquisição de *softwares*, permitindo intensificar o investimento em recursos financeiros e de pessoal.

Com essa inovação, o maior ganho para quem trabalha com o sistema e para o cidadão será o aumento da celeridade no trâmite das ações, pois o PJe automatiza as etapas burocráticas dos procedimentos, que consomem cerca de 70% do tempo gasto nos processos. No sistema, a distribuição eletrônica dos processos é feita automaticamente, a partir do envio da petição inicial e dos documentos pelo advogado. Em seguida, o PJe emite o comprovante da distribuição contendo o número do processo e o juízo para o qual ele foi distribuído. As petições a serem apresentadas no novo sistema podem ser redigidas no editor de texto do próprio PJe ou terem seu conteúdo copiado de outro editor de texto.

O presidente do Comitê Gestor Regional do PJe no TRF1 (CGR-PJe-TRF1), juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional, Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, destaca que o sistema trará muitos benefícios para a Justiça Federal da



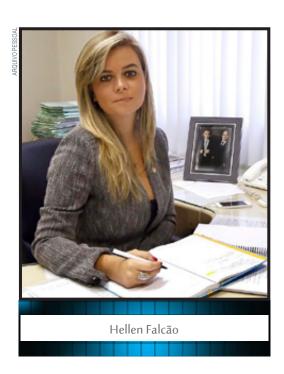
Primeira Região e seus jurisdicionados, como a unificação de procedimentos e sistemas. "Trabalhamos atualmente com três tipos de processos eletrônicos: o e-Jur nas capitais e em Uberlândia para mandados de segurança e ações monitórias; o PJD para as execuções fiscais no Distrito Federal; e o JEF-Virtual para os Juizados Especiais nas capitais. Não é preciso dizer que essa diversidade de sistemas processuais gera algumas dificuldades para nossos usuários internos e, mais ainda, para os usuários externos, como advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, porquanto estes atuam perante outros órgãos que também trabalham com outros sistemas processuais".

Além disso, o magistrado ressalta a transparência e a acessibilidade do PJe, pois, com ele, a Justiça estará acessível a todos 24 horas por dia e sete dias por semana: "será possível, por exemplo, a um advogado peticionar a qualquer hora do dia ou da noite e essa petição chegar à Justiça e dar início a um processo ou dar andamento a um feito já existente."

O grande diferencial do processo eletrônico em relação ao processo em papel é a capacidade de reduzir o tempo necessário para se chegar a uma decisão. Isso é consequência das ações que ele adota ao longo da tramitação do processo:

- Extinção das atividades desnecessárias, como juntadas de petições, baixa de agravos de instrumento, juntadas de decisões proferidas por cortes especiais ou pelo Supremo Tribunal Federal (STF);
- Eliminação da necessidade de contagens e prestação de informações gerenciais para órgãos de controle, tais como corregedorias e conselhos;
- Atribuição ao computador de tarefas repetitivas antes executadas por pessoas, como a contagem de prazos processuais e prescricionais, eliminando, inclusive a possibilidade de erros;
- Adição de funcionalidades capazes de agilizar a apreciação de pedidos e peças processuais;
- Automatização de passos que, antes, exigiam a intervenção humana;
- Permissão da execução de tarefas de forma paralela ou simultânea por varias pessoas.

Hoje, o PJe está implantado em 34 tribunais brasileiros, além do TRF1, do próprio CNJ e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU). O sistema foi adotado por 70% das varas da Justiça do Trabalho e por nove tribunais de Justiça. De acordo com



a advogada Hellen Falcão, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF) e membro do Comitê Gestor Regional, o PJe é um sistema unificador e que até 2018, com exceção do Supremo Tribunal Federal (STF), deverá ser utilizado por todos os tribunais do País. Ela explica que se trata de uma ferramenta cujo objetivo principal é dar eficácia ao cumprimento do inciso LXXVII do artigo 5º da Constituição Federal no que diz respeito à duração razoável do processo em âmbito judicial e administrativo, bem como os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. "O Processo Eletrônico tem um impacto positivo na atuação da advocacia e da sociedade, que hoje clamam por celeridade processual", afirmou. A advogada alerta, no entanto, para a necessidade de se envolver os principais interessados no processo de implantação da ferramenta de modo a evitar prejuízos às partes e aos advogados. "É necessário cautela quando da alteração de qualquer instrumento de trabalho que envolva direitos".

Hellen acredita que o PJe contribuirá para desafogar os tribunais brasileiros, para reduzir o prazo de tramitação dos processos e para preservar o meio ambiente, com a economia de papel, *toner* e de combustível para os deslocamentos dos advogados até as unidades judiciárias.

Para a chefe da Defensoria Pública da União de 1ª Categoria no Distrito Federal e membro do CGR-PJe-TRF1, Viviane Magalhães Pereira Arruda, o principal benefício que o uso do PJe traz é o aumento da celeridade na tramitação dos processos judiciais, com a eliminação de vários procedimentos cartorários. Ela acrescenta: "outra vantagem é a maior segurança na tramitação de dados por meio digital, além da eliminação do uso de papel. Os defensores públicos federais poderão protocolar e consultar todas as peças processuais da ação judicial por meio do PJe, o que conferirá maior celeridade na prestação da assistência jurídica gratuita à população de baixa renda". A defensora também vê benefícios na padronização e na forma de certificação digital, pois acredita que é "imprescindível para a segurança do sistema".

Sérgio de Souza Costa Gonçalves Lins, procurador federal da 1ª Região e membro do CGR-PJe-TRF1, também acredita na importância da certificação digital para a segurança da tramitação dos processos. "Mais do que mera burocracia, a exigência do certificado digital é necessária para dar uma maior segurança ao processo eletrônico. Para atender aos seus membros, a Advocacia-Geral da União realizou convênio com a Caixa Econômica para fornecer os certificados digitais sem custo para os advogados públicos". Para o procurador, a implantação do PJe só trará benefícios, tanto para a população em geral como para os entes públicos: "apenas numa análise superficial, temos como benefícios imediatos a redução dos custos com materiais de escritório, a redução dos valores gastos com o transporte





dos processos (carga, correios etc) e a possibilidade de ter acesso imediato aos processos a qualquer momento, dentre outros inúmeros benefícios. Mas, com certeza, o melhor benefício será a eficiência na prestação jurisdicional".

Marcelo Albernaz concorda e acredita que a população e o meio ambiente serão muito beneficiados com a implantação da ferramenta. "Facilitando para os magistrados, servidores, advogados, procuradores, defensores e membros do Ministério Público, com certeza os serviços tendem a ser mais ágeis, a resposta da Justiça é mais rápida e a população tende a ser beneficiada. Mas não é só isso! O PJe desburocratiza o processo, eliminando a necessidade de atos mecânicos. O processo demandará menos custos e nós teremos vantagens indiscutíveis para o meio ambiente", enfatizou.

O presidente do Comitê Gestor do TRF1 explicou, ainda, que o PJe será importante também para a redução do enorme volume de processos que tramitam na Justiça Federal da Primeira Região, que hoje ultrapassa a marca dos dois milhões. "A adoção do processo eletrônico, pelo que nós estimamos, não vai reduzir o ajuizamento de ações e também não implicará, por si só, aumento no número de servidores ou de magistrados. Mesmo assim, impactará positivamente na redução dos casos, na medida em que o processo judicial se tornará menos burocrático, demandará prática de um número menor de atos pelos servidores e

esses servidores poderão ser redirecionados para auxiliar os juízes nas minutas de sentenças e decisões. Assim, acredita-se que os magistrados produzirão mais, individualmente. Produzindo mais, julgando mais, a tendência é que o acervo processual se reduza ao longo do tempo".

Acesso e segurança – Para utilizar o sistema é preciso ter um certificado digital, que é um documento eletrônico que contém dados sobre determinada pessoa ou empresa e que possibilita comprovar sua identidade. Ele funciona como uma carteira de identidade eletrônica e permite que transações via internet, assinatura digital de documentos e autenticação de usuários sejam operações seguras. De acordo com o artigo 9°, § 2°, III da Resolução nº 185/2013 do CNJ, é de responsabilidade do usuário a aquisição do certificado digital, padrão ICP-Brasil, emitido por autoridade certificadora credenciada, bem como o respectivo dispositivo criptográfico portável. "O certificado digital é para dar segurança no aspecto da autenticidade, ou seja, para se ter certeza de que quem assinou determinada petição de forma eletrônica é realmente aquele advogado, juiz, procurador, advogado ou servidor", explica Marcelo Abernaz

A certificação digital é disponibilizada por entidades certificadoras, e o valor do certificado varia de acordo com a entidade certificadora escolhida. No TRF1, para ter acesso à nova ferramenta, tanto no Tribunal como nas seções judiciárias, também é exigido que todos os atores envolvidos na tramitação dos processos judiciais eletrônicos façam a sua certificação digital, que tem validade de três anos.

Os usuários externos, advogados, procuradores, defensores e demais profissionais envolvidos no Processo Judicial Eletrônico podem solicitar o certificado digital em qualquer autoridade certificadora e uma delas é a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que disponibiliza todo o passo a passo para solicitar o documento no site http://www.acoab.com.br/. O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) também é uma autoridade certificadora e oferece o serviço pelo endereço http://www.iti.gov.br/index.php/certificacao-digital/como-obter.

Já os usuários internos do TRF1 e de toda a Primeira Região devem seguir os seguintes passos:

Preencher formulário próprio disponível na *intranet* do Tribunal, em "intranet/Serviços/Formulários/Sistema 3
 Recursos Humanos" (Solicitação de identidade digital - MOD 13-04-01);

- 2. Enviar o formulário à Dicap, no TRF, ou à área de recursos humanos, nas seccionais;
- 3. Após autorização, a Dicap ou a área de recursos humanos nas seccionais encaminha *e-mail* ao titular com os documentos que devem ser apresentados na agência da Caixa Econômica Federal;
- 4. Comparecer à agência da Caixa com os documentos solicitados;
- 5. Aguardar aprovação de emissão do certificado pela Caixa. O acompanhamento pode ser feito pelo interessado no sítio eletrônico www.certificado.caixa.gov.br, por meio do CPF. Se demorar mais de 72 horas, retornar à Caixa para verificar se houve alguma inconsistência na documentação;
- 6. Autorizada a emissão (no sítio acima aparecerá o botão PRONTO PARA EMISSÃO), registrar um e-Sosti, selecionando o serviço CERTIFICAÇÃO DIGITAL, para que a Diatu, no TRF, ou o Nutec ou a Seinf, nas seccionais, agende a conclusão da emissão do certificado digital.

A advogada Hellen Falcão afirma que garantir a autenti-

cidade dos atos eletrônicos por meio da certificação digital é imprescindível e ressalta a responsabilidade que a sua utilização exige: "o Certificado digital é a assinatura eletrônica do advogado, sendo, inclusive, inoponível sua veracidade, devendo todos os usuários terem muita segurança quanto ao armazenamento de senhas e não disponibilização a terceiros, pois tudo o quanto for relatado pelo assinador a ele é dada a veracidade e consequências."

Funções e possibilidades – O sistema permite o peticionamento a distância, o que reduz a necessidade de advogados comparecerem à unidade judiciária. Ele também possibilita receber e atender a citações, intimações e notificações e permite que as partes possam visualizar o processo simultaneamente, diminuindo o risco de extravio ou avarias aos documentos.

A ferramenta do PJe possibilita que sejam anexados diversos tipos de arquivos e documentos aos processos. No entanto, é preciso ficar atento às especificações de tamanho dos arquivos:

TIPO DE ARQUIVO		EXTENSÃO	TAMANHO MÁXIMO
Documento		pdf	3 Mb
Imagem	JPG	png	3 Mb
		jpeg	3 Mb
Vídeo		mpeg	5 Mb
		ogg	10 Mb
		mp4	10 Mb
		quicktime	10 Mb
Áudio		mpeg	5 Mb
		ogg	10 Mb
		mp4	10 Mb
		vorbis	5 Mb
		mp3	5Mb

A ferramenta também permite a consulta ao andamento processual a pessoas não cadastradas no PJe. Nessa modalidade de consulta pública são disponibilizados o andamento processual e as peças de alguns atos processuais, como decisões, sentenças, votos e acórdãos. Os advogados que tenham interesse em consultar processos em que não atuam como procuradores também poderão visualizar esses documentos, desde que os processos não corram em segredo de justiça.

Outro recurso que contribui para a agilidade da tramitação processual é o chamado PJe *Push*, que envia *e-mails* com as movimentações processuais para os usuários cadastrados que optarem por esse recurso. A solicitação do envio de *e-mail* pode ser feita de duas formas: no momento do cadastro, selecionando a opção "Incluir processos no *Push* automaticamente", o que fará com que o sistema envie as movimentações processuais de todos os processos cadastrados para o advogado; e pelo menu "Painel do Advogado", que oferece a opção "PJe Push".

O PJe também agiliza a realização das intimações, que podem ser feitas eletronicamente e enviadas pelo próprio sistema. A ferramenta permite, ainda, que os atos de comunicação, como citações, notificações e as próprias intimações,

O CGR-PJe foi instituído pela Portaria Presi/ Secge 176, de 16 de maio de 2014, para planejar e coordenar a implantação do PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região. O grupo é presidido pelo juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional, Marcelo Albernaz, e composto pelo juiz federal em auxílio à Presidência Antonio Oswaldo Scarpa; pelo diretor da Secretaria Judiciária, Alexandre Jose Amaral Ferreira; pelo diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Marcos Barbosa Andrade; pela diretora da Secretaria Executiva da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, Sandra Maria Alves Borges Costa; e pela diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação, Wânia Marítiça Araújo Vieira. Também integram o Comitê membros da Advocacia Pública, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

sejam feitos por diversos meios, como correspondência postal e publicação em diário eletrônico.

Prazos processuais – a tramitação dos processos de forma eletrônica também se reflete na contagem dos prazos, pois passam a ser considerados os atos processuais no dia e hora de seu envio ao PJe. A Lei 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, prevê, em seu artigo 5º, que as intimações serão feitas por meio eletrônico, dispensando a publicação no órgão oficial, inclusive eletrônico. O dispositivo também explica que a intimação será considerada realizada no dia em que o intimado efetivar a consulta eletrônica ao teor da intimação e que, caso a consulta seja feita em dia não útil, a intimação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte. A consulta das intimações deve ser feita em até dez dias corridos, contados da data do envio, sob pena de ser considerada automaticamente realizada. Para a contagem desse prazo, o dia inicial a ser considerado deve o ser o dia seguinte ao da disponibilização do ato de comunicação no sistema, independentemente de ser esse dia de expediente ou não no órgão.

Em caso de indisponibilidade do Sistema PJe, os prazos que vencerem no dia da ocorrência do problema serão prorrogados para o dia útil seguinte quando a indisponibilidade for superior a 60 minutos entre 6h e 23h ou se ocorrer entre 23h e 24h. Já as indisponibilidades ocorridas entre 0h e 6h dos dias de expediente forense e as ocorridas em feriados e finais de semana, a qualquer hora, não terão efeito de prorrogação dos prazos.

Ainda quanto à contagem de prazos, o sistema considera como tempestivas, ou seja, dentro de prazo válido, as postulações encaminhas até as 24h do dia em que se encerra o prazo processual, não sendo considerados o horário inicial de conexão do usuário à *internet*, o horário de acesso do usuário ao endereço eletrônico do Tribunal ou ao PJe e os horários registrados pelos equipamentos dos remetentes.

Digitalização de documentos – A Resolução nº 185/2013 do CNJ prevê que os órgãos do Poder Judiciário que utilizarem o PJe devem manter equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para consulta, digitalização e envio de peças processuais e documentos em meio eletrônico. Essa norma assegura também o auxílio técnico presencial às pessoas com deficiência e àquelas que comprovem idade igual ou superior a 60 anos.

Caso haja a inviabilidade de digitalização de documentos devido ao tamanho ou por dificuldades de leitura, vo-

lume ou formato, a mesma Resolução 185 estabelece que os documentos devem ser apresentados em secretaria no prazo de 10 dias, contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato. Após o encerramento do processo, os documentos são devolvidos, cabendo à parte preservá-los até o final do prazo para a propositura de ação rescisória, quando esta for admitida.

Preparação – Com tantas inovações, foi preciso preparar os usuários para receber o PJe com tranquilidade. Para tanto, o TRF1 promoveu uma série de treinamentos para multiplicadores e usuários finais, internos e externos.

Em setembro, o curso "PJe – Multiplicadores, voltado a servidores de gabinetes e de turmas de julgamento do Tribunal, contou com a palestra do juiz auxiliar da Presidência do STJ Carl Olav Smith, para quem "os multiplicadores são de suma importancia, pois cada tribunal tem as suas ilhas e cada um vai acabar conhecendo a fundo o seu lado do processo eletrônico, o seu ponto de atuação no PJe". O magistrado afirmou, ainda, que os multiplicadores são pessoas que conhecem todas as áreas, talvez não com a profundidade daquela que trabalha diuturnamente com aquilo, mas, no momento inicial de implantação, ele acredita que "não precisamos de pessoas que saibam tudo sobre um ponto do sistema, mas daquelas que saibam diversas coisas sobre vários pontos do sistema". Carl Olav destacou que o intuito é que o multiplicador seja uma pessoa que consiga dar inicio ao trabalho para outras que, depois, com o uso do sistema e com o dia a dia, vão se tornar especialistas na parte em que atuam. Representantes da Seção Judiciária do Distrito Federal também receberam o treinamento para atuarem como multiplicadores em suas unidades de trabalho.

Já no mês de outubro foi a vez de os usuários finais receberem treinamento. Na primeira fase, as atividades foram voltadas aos usuários do sistema no primeiro grau de jurisdição. Os treinamentos foram divididos em duas turmas e dois turnos diários, sob a instrução dos juízes em auxílio à Presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Carl Olav Smith e Marivaldo Dantas de Araújo, além do servidor Leonardo Santos Carvalho, coordenador da Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação do PJe, designada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF).

A programação contemplou todos os potenciais usuários envolvidos no peticionamento e na tramitação dos processos eletrônicos, entre eles os servidores de gabinetes



e de turmas processantes, e os advogados, procuradores e oficiais de justiça, que passarão a atuar como multiplicadores do conhecimento. "O treinamento tem todas as respostas de que a gente precisa para fazer uma boa instrução dos demais advogados", afirmou a advogada Hellen Falcão. A segunda fase do treinamento foi dedicada aos usuários finais no segundo grau de jurisdição.

Para encerrar a fase de preparação para a chegada do PJe, o Comitê Gestor Regional do PJe-TRF1 no âmbito da Primeira Região se reuniu, no dia 25 de novembro, pela última vez antes da implantação do novo sistema de gestão processual. No encontro, os membros do Comitê se concentraram em discutir os últimos detalhes técnicos.



DESEMBARGADORA PARTICIPA DA ASSEMBLEIA GERAL DO COMITÊ PERMANENTE DA AMÉRICA LATINA PARA PREVENÇÃO DO CRIME



A desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso representou o Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Assembleia Geral do Comitê Permanente da América Latina para Prevenção do Crime (Coplad), realizada em Belém/PA, nos dias 3 e 4 de novembro. A magistrada integrou a mesa diretora na sessão solene de abertura do evento, que contou com a participação de representantes de 19 países membros e faz parte das políticas de planejamento da Organização das Nações Unidas (ONU).

Durante o encontro, foram debatidas maneiras de prevenir a criminalidade, encontrar soluções para os problemas discutidos e alinhar os pontos finais do relatório do Coplad — documento formulado para ser exposto no 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Justiça Criminal, marcado para abril de 2015, em Doha, Qatar.

A desembargadora Maria do Carmo identificou pontos de grande importância para o documento, especialmente quanto à soberania dos países, à legislação penal e à importância da educação integral para as crianças de famílias em situação de vulnerabilidade.

Para o coordenador-geral do Comitê Permanente da ONU em Belém, Edmundo Oliveira, é importante que a Amazônia seja inserida nas discussões do combate ao crime no mundo. "A Amazônia é um celeiro para o tráfico de drogas, de pessoas, de armas e de pedras preciosas. Nós não temos nenhuma estratégia eficaz de combater esses crimes. Estamos criando um novo círculo de integração da Amazônia e Pará com a ONU, mas nós nunca tivemos, efetivamente, nenhum trabalho ou programa da ONU para combater a criminalidade e proporcionar o melhor bem-estar para a população".

NOMEADOS TRÊS NOVOS DESEMBARGADORES FEDERAIS PARA O TRF1

A presidente da República, Dilma Roussef, nomeou no dia 20 de novembro de 2014 os juízes federais da Seção Judiciária do Distrito Federal João Luiz de Sousa, titular da 15ª Vara; Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas, titular da 16ª Vara; e Jamil Rosa de Jesus Oliveira, titular da 14ª Vara para o cargo de desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O magistrado João Luiz de Sousa foi promovido pelo critério de antiguidade e ocupará a vaga decorrente da aposentadoria do desembargador federal Leomar Barros Amorim, que faleceu em março deste ano. A juíza federal Gilda Sigmaringa Seixas foi promovida pelo critério de merecimento e ocupará a vaga decorrente da aposentadoria da desembargadora federal Selene Almeida. O juiz federal Jamil Rosa de Jesus, também promovido pelo critério de antiguidade, ocupará a vaga proveniente da aposentadoria do desembargador federal Luciano Tolentino Amaral. .



ABERTA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA JUSTIÇA FEDERAL DE MINAS GERAIS



Os trabalhos correicionais na Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) tiveram início no dia 17 de novembro e vão até 19 de dezembro. A Correição Geral Ordinária (CGO), que ocorre a cada dois anos, passará pela sede da SJMG e pelas subseções de Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Lavras, Manhuaçu, Muriaé, Paracatu, Passos, Ponte Nova, Pouso Alegre, São João Del Rei, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Unaí, Varginha e Viçosa, nos termos da Portaria Coger 13, de 17 de setembro de 2014.

Compuseram a mesa de honra da solenidade de abertura o corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal Carlos Moreira Alves; o coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca, e o diretor do foro da SJMG, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes.

Durante o evento, o corregedor regional ressaltou que embora a correição tenha o propósito formal de verificar irregularidades e de buscar aperfeiçoamentos, seu escopo é, principalmente, o de identificar boas práticas. Segundo ele, o Poder Judiciário vive a era das metas. "Aqueles que as impõem devem ter em mente que as metas não podem ser tímidas a ponto de não representarem um desafio, nem podem ser muito ousadas a ponto de representarem uma inexequibilidade material".

O diretor do foro, juiz federal Miguel Angelo, falou do significado da correição para a seccional de Minas Gerais. "É uma oportunidade de repensarmos nossas ações e de adotarmos as boas práticas identificadas em outros juízos", disse o magistrado.

O coordenador dos JEFs, desembargador federal Reynaldo Fonseca, manifestou satisfação em acompanhar a abertura de mais uma CGO e falou sobre as inovações trazidas pelos Juizados Especiais Federais. Em seguida, o magistrado ressaltou a iniciativa da Primeira Região de instalar a primeira Turma Recursal (TR) interiorizada na Subseção Judiciária de Juiz de Fora, em outubro passado. A segunda TR fora das capitais foi inaugurada em dezembro na Subseção Judiciária de Uberlândia, também em Minas Gerais.

Com informações da Ascom/SJMG



JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ RECEBE TERRENO PARA CONSTRUIR A SEDE DA SUBSEÇÃO DE ITAITUBA

A Superintendência da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) no Pará formalizou, no dia 4 de novembro, a entrega de imóvel para que a Justiça Federal no Pará dê início aos procedimentos que antecedem a construção da sede própria da Subseção Judiciária de Itaituba, na região oeste do estado. O terreno, com aproximadamente seis mil metros quadrados de área, será desmembrado de área hoje cedida à Secretaria da Receita Federal em Itaituba, onde funciona a delegacia do município.

O diretor do foro da Seção Judiciária do Pará, juiz federal Arthur Pinheiro Chaves, recebeu o termo de entrega do imóvel das mãos da superintendente regional do SPU, Maria Aparecida Barros Cavalcante, em ato que contou ainda com a presença do juiz federal Rafael Leite Paulo, titular da Subseção de Itaituba, e de Maria Ivette Pinto Mello e Jader Ferraro Carvalho, respectivamente administradora e técnico de planejamento do SPU.

O diretor da Secretaria Administrativa (Secad) da Seção Judiciária do Pará, José Luiz Rodrigues, também presente ao ato de formalização de entrega do imóvel, explicou que o primeiro passo para a construção da sede própria da Subseção de Itaituba será a obtenção de recursos no Orçamento de 2015 para elaboração do projeto executivo, sob responsabilidade de empresa a ser selecionada mediante processo licitatório que ocorrerá até o início do próximo ano. Posteriormente, e uma vez estando garantidos os recursos no Orçamento da União, outra licitação indicará a empresa que executará as obras.

Fonte: Seção de Comunicação Social/SJPA



SECCIONAL DO DE PROMOVE MUTIRÃO CONCILIATÓRIO EM PROCESSOS DA CAIXA

A Central de Conciliação da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) promoveu, no dia 6 de novembro, em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), um mutirão conciliatório em ações ligadas ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e à recuperação de créditos.

De acordo com a coordenadora da Conciliação na Seccional, juíza federal Isabela Guedes Dantas Carneiro, foram pautados para esse esforço concentrado cerca de 500 processos. "Entre essas ações existe uma relação de processos indicados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Trata-se de uma iniciativa exitosa, pois o índice de comparecimento das partes está alto, e já temos muitos acordos tabulados", informou a magistrada.

Parte em um processo de recuperação de crédito, o militar Aloísio Silva conseguiu, durante o mutirão, solucionar seu problema. "Tinha uma dívida de R\$ 40 mil relativa a CDC (crédito direto ao consumidor), uma situação ruim, pois meu nome estava negativado. Agora, por meio de acordo com a CEF, esse valor caiu para R\$ 13 mil, com possibilidade de parcelamento em até 36 vezes. Estou muito satisfeito!", comemorou Silva.

Fonte: Comunicação SAD-Revista/SJDF



DIRETORES DE VARA DISCUTEM GESTÃO DE PESSOAS E PROCEDIMENTOS EM EVENTO NA SJPI



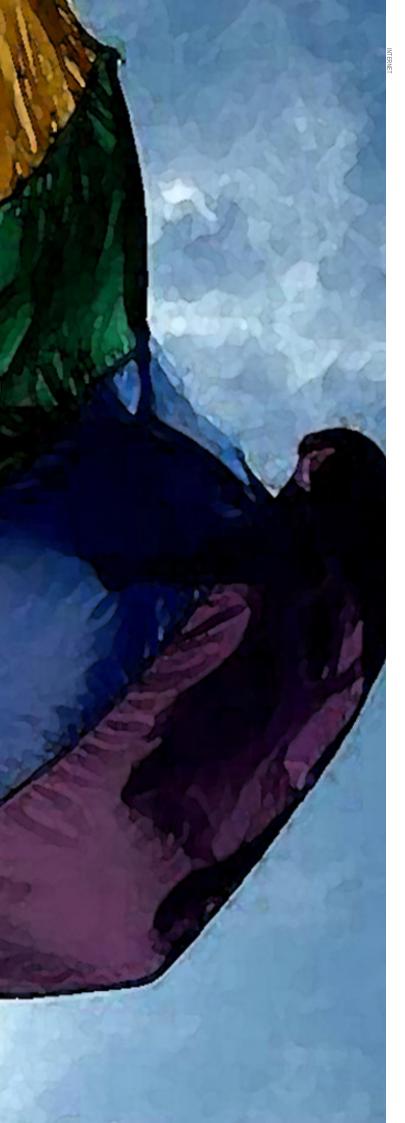
A Universidade Corporativa da Primeira Região – Polo Piauí (UniCorp/PI) realizou, nos dias 27 e 28 de novembro, o Encontro de Diretores de Secretarias de Vara, na sede da Seção Judiciária do Piauí (SJPI). O evento contou com a participação de diretores de secretarias de varas da Seção Judiciária do Piauí (SJPI)

e de Subseções vinculadas; da Seção Judiciária do Maranhão (SJMA) e da Seção Judiciária do Pará (SJPA). Para o diretor da Divisão de Recursos Humanos-TRF1, Márcio Albuquerque, os pontos abordados no encontro propuseram um novo olhar sobre a gestão de pessoas e de processos e devem ser replicados em toda a 1ª Região. "A proposta de trabalho parte da integração entre as áreas administrativa e judiciária e da simplificação dos procedimentos e rotinas nas varas, de forma a elevar a celeridade da nossa atuação e a qualidade da prestação jurisdicional", destacou Márcio Albuquerque.

O diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Piauí, Edvaldo Rodrigues da Silva, ressaltou que é importante as instituições modernizarem seus procedimentos, "tornando-os cada vez mais simples e eficientes, de modo a atenderem melhor a população. Por isso a relevância de encontros como este, em que trocamos experiências e aprendemos novas formas de executar o nosso trabalho, sempre buscando a excelência na prestação jurisdicional".

Secos/SJPI





JAIR CARDOSO

O preconceito, no Brasil, é crime. O artigo 5º da Constituição Federal de 1988 estabelece que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza". Entretanto, diariamente os noticiários relatam a submissão de homossexuais, negros, índios e outras minorias a práticas discriminatórias.

A população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros) é uma das mais afetadas. Dados da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República revelam que a cada 60 minutos um gay sofre violência no Brasil. Além disso, os registros de homofobia saltaram de 1.159 em 2011 para 6,5 mil neste ano.

De acordo com a coordenadora da área LGBT, Samanda Freitas, o crescimento do número de denúncias de prática de homofobia recebidas é um fator positivo. No entanto, essas demandas precisam ser devidamente apuradas. "Precisamos melhorar o atendimento desses casos, e isso passa por um treinamento dos policiais para que identifiquem os crimes de ódio LGBT e investiguem com o mesmo cuidado que as demais ocorrências".

O aumento do número de casos de homofobia trouxe como consequência o maior número de assassinatos envolvendo essa população. As estatísticas oficiais de homicídios de homossexuais no país são recentes. O Grupo Gay da Bahia realiza esse trabalho há anos a partir de notícias divulgadas pela mídia. Somente em 2014 já foram registrados 257 casos. Nos últimos 12 anos, o crescimento supera 180%.

Além da violência física, essa população ainda enfrenta outras barreiras que dificultam o reconhecimento de seus direitos. A bancada evangélica no Congresso Nacional, por exemplo, discorda do casamento entre pessoas do mesmo sexo - direito assegurado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Na Câmara dos Deputados tramita o PL 6.583/2013, de autoria do deputado federal Ronaldo Fonseca (PROS/DF), que estabelece a família como "o núcleo formado a partir da união entre homem e mulher, por meio de casamento, união estável ou comunidade formada pelos pais e seus descendentes".



O profissional autônomo Romeu Maurício é casado com outro homem. Alega ter lutado muito para ter esse direito assegurado e sabe bem o que é ser vítima de discriminação. Ele, que hoje é profissional liberal, conta que a "informalidade" não foi uma escolha, mas, praticamente, uma imposição da sociedade. "Eu percebi que o fato de eu ser homossexual impedia meu crescimento profissional. Mesmo dando o melhor de mim no trabalho, jamais surgia uma oportunidade de promoção; enquanto que para os outros colegas heterossexuais as chances sempre apareciam".

Romeu Maurício também foi impedido de trabalhar por causa do preconceito. "Lembro-me bem de uma situação que me chateou bastante. Fui participar de um processo seletivo para ser gerente de uma padaria. Eu era o único candidato. Tenho certeza de que apresentava todas as condições para exercer o cargo, mesmo assim fui excluído simplesmente por ser gay". Segundo ele, a partir daí surgiu a ideia de virar autônomo.

"Virar profissional autônomo, para mim, foi decisivo. Eu já vivia uma situação em que não aguentava mais as piadinhas e coisas do tipo. Por essa razão, comecei a buscar alternativas de trabalho. Hoje, eu e meu marido nos dedicamos a outras atividades", explica.

Processo – Entretanto, não é somente na iniciativa privada que isso ocorre. Imagine a seguinte situação: um cidadão resolve prestar concurso público para o cargo de policial federal. Dedica-se integralmente a horas diárias de estudo almejando a tão sonhada vaga. No dia do certame, acorda cedo e se dirige para o local da prova. Presta o concurso e é aprovado. Porém, depois de toda essa dedicação, acaba eliminado por sua "suposta homossexualidade".

Inacreditável? Não. A situação retrata um fato real analisado pela 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Um candidato ingressou com ação na Justiça Federal contra sua exclusão do concurso público, promovido pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), para provimento do cargo de Agente de Polícia Federal, para o qual foi aprovado. Nos autos do processo, o autor descreveu ter sido admitido no XXIV Curso de Formação Profissional, do qual fora excluído, arbitrariamente, faltando apenas uma semana para sua conclusão, por apresentar comportamento supostamente incompatível com o exercício da função estatal.

Na ação, ele requereu o direito de concluir o curso de formação assim como o direito à nomeação para o cargo de Agente da Polícia Federal após sua conclusão. Além disso, o requerente buscou a condenação da União ao pagamento de indenização por danos morais e materiais acrescidos das vantagens, gratificações e promoções "pelos reflexos danosos resultantes do constrangimento ilegal que suportou, revelado pela arbitrária, injusta e infundada taxação, por parte dos agentes da promovida, como homossexual perante toda a comunidade de onde se origina".

Em primeira instância, o pedido foi julgado parcialmente procedente. O Juízo da 22.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal condenou a União ao pagamento de indenização, pelos danos patrimoniais sofridos, no montante correspondente ao somatório das parcelas referentes à remuneração que o autor deixou de receber entre a data que deveria ter ocorrido sua posse (21/11/1996) e o dia em que a posse efetivamente aconteceu (22/11/2006). O Juízo também determinou a retificação da data de nomeação e posse do candidato bem como seu reenquadramento funcional; negou, contudo, o pedido de pagamento de indenização a título de danos morais.

Candidato e União recorreram ao TRF1 contra a sentença. A parte autora insistiu na concessão integral do pedido feito em primeira instância, destacando que a



ocorrência de dano moral se revela pela lesão ao patrimônio não material, tais como ofensa à honra, às crenças internas, à liberdade, à paz interior de cada um e aos sentimentos afetivos de qualquer espécie. Ponderou que "o pleito indenizatório não tem por suporte apenas o desligamento do curso de formação em si, que lhe causou profunda comoção, mas também os motivos de que se utilizou a Administração para a prática de tal ato, classificando-o como homossexual, com comportamento incompatível para o exercício da função policial".

A União, por sua vez, argumentou que, na espécie, afigura-se manifestamente incabível o pedido indenizatório a título de danos materiais, tendo em vista que a percepção da pretendida retribuição pecuniária estaria atrelada ao efetivo exercício do cargo. Postulou também, o ente público, a redução do valor fixado a título indenizatório, sob o fundamento de que "o montante arbitrado pelo juízo monocrático seria extremamente excessivo".

Decisão – Os desembargadores que compõem a 5.ª Turma rejeitaram as alegações trazidas pela União e aceitaram integralmente as do candidato. "Na hipótese em comento, o dano moral revelou-se pela arbitrária, injusta e infundada classificação do autor como se homossexual fosse, lançando e mantendo dúvidas sobre a sua conduta, invadindo-lhe a intimidade, ferindo-lhe em sua honra e abalando a sua imagem junto ao meio social em que convive em manifesta afronta ao direito à vida privada", constou na decisão.

Ademais, "a Administração Pública Federal, por meio de seu Departamento de Polícia Federal, exigiu deste candidato por longos anos a produção de uma prova diabólica, vale dizer, teria ele que provar perante a Administração que não era homossexual, numa malsinada inversão do ônus da prova. Mesmo que homossexual fosse, não poderia ser excluído do serviço público por essa odiosa discriminação em razão de opção sexual, como

assim abomina a Constituição da República Federativa do Brasil", destacou o relator, desembargador federal Souza Prudente.

Ainda segundo o Colegiado, "tal discriminação preconceituosa afronta os princípios norteadores da Carta Magna, pois a República Federativa do Brasil tem como objetivos fundamentais, entre outros, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária". Nesse sentido, comprovada a ocorrência do dano moral, por ofensa à honra e à imagem do autor, e estando caracterizado o nexo de causalidade, "impõe-se à União Federal o dever de indenizar o dano causado, no contexto normativo da responsabilidade civil objetiva do Estado", ressaltou a Corte.

Dessa forma, fundamentaram os membros do Colegiado que "a fixação do valor da indenização por dano moral deve pautar-se segundo os critérios de proporcionalidade, moderação e razoabilidade, com observância das peculiaridades inerentes aos fatos e circunstâncias que envolvem o caso concreto, de forma que a quantia da reparação não pode ser ínfima, para não representar uma ausência de sanção efetiva ao ofensor, nem excessiva, para não constituir enriquecimento sem causa do ofendido, afigurando-se adequada a quantia de R\$ 100 mil".

O diretor da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transexuais (ABGLT), Evaldo Amorim, comemorou a decisão do TRF1. "Essa decisão é exemplar principalmente porque intimida qualquer outra tentativa de exclusão de um profissional da sua carreira por puro preconceito. O Poder Judiciário é um dos maiores aliados na construção de uma sociedade mais justa. São muitas as decisões proferidas pela Justiça em benefício da população LGBT. A Justiça está de parabéns. É um absurdo que uma pessoa que estudou, dedicou-se, logrou êxito em concurso, seja excluída de uma maneira tão sórdida como essa em razão de sua orientação sexual".

Atitude positiva

ÁREA ADMINISTRATIVA DA SJDF INICIA APLICAÇÃO DE METODOLOGIA JAPONESA PARA APRIMORAR O AMBIENTE DE TRABALHO

BEATRIZ FRANCA / SAD-REVISTA/SJDF

Os setores administrativos da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) estão realizando a implantação do Programa 5S - estratégia de administração que busca qualidade em todos os processos organizacionais. O objetivo é combater o desperdício, otimizar os recursos e melhorar o bem-estar físico, mental e social de todos no caminho para o alcance da qualidade total.

A implantação do programa na SJDF se deu com a realização de palestra de sensibilização (fotos) para o público interno (servidores e prestadores de serviço) e cursos sobre a prática. Além disso, os membros do Comitê Gestor Seccional de Implantação do Programa 5S participaram de workshops sobre gerenciamento e aplicação das mudanças na Seccional.

Para o diretor da Secretaria Administrativa da SJDF, Erico de Souza Santos, o Programa 5S deve ser assimilado pelas pessoas e não imposto, seguindo orientação do diretor do foro da Seccional, juiz federal Rui Costa Gonçalves. "A implantação dos 5S é uma das metas do diretor do foro voltadas para a qualidade de vida dos servidores da SJDF. A ideia é implantar essa cultura no decorrer de dois anos, com repercussão positiva no ambiente de trabalho", explica Erico.

Qualidade – O 5S é um sistema de cinco conceitos simples que fazem a diferença no caminho para a qualidade. A referência "5S" é proveniente de palavras em japonês, em que cada "S" significa uma atitude positiva para o ambiente de trabalho. No Brasil, usam-se os termos senso de descarte (Seiri), senso de ordenação (Seiton), senso de limpeza (Seiso), senso de qualidade de vida (Seiketsu) e senso de autodisciplina (Shitsuke). Uma cartilha foi usada como recurso didático para aplicação dos sensos. Por meio de textos e imagens, a cartilha trouxe os conceitos e cuidados necessários nas tarefas, antes e durante a implantação de cada "S". ■





As mudanças são visíveis nos setores administrativos da SJDF depois da implantação do Programa 5S: ideia é melhorar o bem-estar físico, mental e social de todos



Depósito do 5S



Nucre antes e depois



Nucju antes e depois



Sad Revista – Semad – antes e depois

O PROGRAMA 5S BUSCA SEGUIR OS SEGUINTES CONCEITOS:



SEIRI: descarte

SEITON: ordenação



SEISO: limpeza



SEIKETSU: qualidade de vida

SHITSUKE: autodisciplina



ENGLISC: INITIA

Mutirão na Vice-Presidência

MAIS DE 20 MIL REQUERIMENTOS DE ADMISSIBILIDADE DE REPERCUSSÃO GERAL FORAM ANALISADOS PARA DAR MAIS CELERIDADE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS REFERENTES A BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



JAIR CARDOSO/TS

O gabinete da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região analisou, em mutirão realizado no período de 4 de outubro a 21 de novembro, 20 mil requerimentos de admissibilidade de recursos especiais e recursos extraordinários de feitos julgados pela Primeira Seção do TRF1. A análise dos processos tem como objetivo dar celeridade ao julgamento dos casos, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), cuja matéria foi reconhecida como de "Repercussão Geral" no âmbito do Direito Previdenciário.

A vice-presidente do Tribunal, desembargadora federal Neuza Alves, explica o funcionamento do mutirão: "Constituímos grupo de trabalho com servidores treinados em triar e preparar os processos para agrupamento voltado à formação de lotes, com base nos modelos de decisão previamente elaborados".

A partir desse fato, é feita uma última revisão em cada lote para que a decisão definitiva seja atrelada aos processos. Em seguida, os lotes são enviados à Coordenadoria de Recursos (Corec) para publicação e encaminhamento de cada processo à primeira instância, nos casos em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não tenha ingressado no mérito da ação; ou à Turma julgadora para adequação do julgado ao que estabelecido pelo STF. Nas hipóteses em que a autarquia previdenciária tiver apresentado defesa, os autos são encaminhados à Corec, já com a análise da admissibilidade dos recursos.

A desembargadora Neuza Alves ressalta que a análise de tantos processos foi possível graças ao engajamento de servidores. "Agradecendo o apoio da Presidência, da Diretoria-Geral (Diges) e da Corec, comemoramos a ultrapassagem da meta inicial. Muito fizemos. Muito mais ainda precisa ser feito. Muitos outros desafios se avizinham. Unidos, seremos mais fortes", enfatizou a magistrada.

Origem do mutirão – o Supremo Tribunal Federal vem adotando medidas no intuito de agilizar os julgamentos dos processos cuja matéria foi reconhecida como de "Repercussão Geral", no âmbito do direito previdenciário, pois algumas questões aguardavam por solução há muito tempo e acabavam por provocar o represamento de volume considerável de processos nas demais instâncias de primeiro e segundo graus. Entre essas questões pendentes encontrava-se a relativa à necessidade ou desnecessidade do Prévio Requerimento Administrativo para fins de auferir benefício previdenciário, registrando-se, apenas no TRF1, cerca de 20 mil ações sobre o tema.

De acordo com o STF, a concessão de benefícios previdenciários depende de requerimento do interessado, não se caracterizando ameaça ou lesão a direito antes de sua apreciação e indeferimento pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou se excedido o prazo legal para sua análise. No entanto, a Suprema Corte destacou que a exigência de prévio requerimento não se confunde com o exaurimento das vias administrativas. Após o julgamento do Recurso Extraordinário nº 631.240/MG, o Plenário do Supremo chegou ao entendimento de que a exigência de prévio requerimento administrativo não deve prevalecer quando o entendimento da Administração for notório e reiteradamente contrário à postulação do segurado. "Na hipótese de pretensão de revisão, restabelecimento ou manutenção de benefício anteriormente concedido, considerando que o INSS tem o dever legal de conceder a prestação mais vantajosa possível, o pedido poderá ser formulado diretamente em juízo - salvo se depender da análise de matéria de fato ainda não levada ao conhecimento da Administração –, uma vez que, nesses casos, a conduta do INSS já configura o não acolhimento ao menos tácito



da pretensão", consta no acórdão de relatoria do ministro Luis Roberto Barroso, publicado no dia 10 de novembro de 2014 no Diário da Justiça Eletrônico (DJe).

Para tanto, o Colegiado entendeu que deve ser estabelecida uma fórmula de transição para lidar com as ações em curso. Quanto às ações ajuizadas até a conclusão do julgamento desse recurso extraordinário (ocorrido em 03.09.2014), sem que tenha havido prévio requerimento administrativo nas hipóteses em que exigível, será observado o seguinte: (i) caso a ação tenha sido ajuizada no âmbito de Juizado Itinerante, a ausência de anterior pedido administrativo não deverá implicar a extinção do feito; (ii) caso o INSS já tenha apresentado contestação de mérito, está caracterizado o interesse de agir pela resistência à pretensão.

As demais ações que não se enquadrem nos itens anteriores ficarão sobrestadas, observando-se a sistemática a seguir: o autor será intimado a dar entrada no pedido administrativo em 30 dias, sob pena de extinção do processo. Comprovada a postulação administrativa, o INSS será intimado a se manifestar acerca do pedido em até 90 dias, prazo dentro do qual a autarquia deverá colher todas as

provas eventualmente necessárias e proferir a decisão. Se o pedido for acolhido administrativamente ou não puder ter o seu mérito analisado devido a razões imputáveis ao próprio requerente, extingue-se a ação. Do contrário, estará caracterizado o interesse de agir e o feito deverá prosseguir.

Em todos os casos descritos, tanto a análise administrativa quanto a judicial deverão levar em conta a data do início da ação como data de entrada do requerimento, para todos os efeitos legais.

Assim, diante do entendimento do STF, a Vice-Presidência do TRF1, que analisa, por delegação de competência regimental, os requerimentos de admissibilidade de recursos especiais e recursos extraordinários concernentes aos feitos julgados pela Primeira Seção (Previdenciário e Administrativo – Servidor Público, Civil e Militar) identificou o desafio de dar o trânsito devido a esses processos sobrestados, tudo conforme o decidido pelo Supremo, sob a relatoria do ministro Luis Roberto Barroso. "Anunciamos ter analisado, nesse espaço de tempo, aproximadamente cinco mil processos, englobando o trabalho durante a jornada semanal normal e aquela desenvolvida nos quatro sábados do mês de outubro", declarou a magistrada.

Vitaliciamento de juízes

MAGISTRADOS APROVADOS NO XIV CONCURSO DE JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS
PARTICIPAM DO PRIMEIRO CURSO DO GÊNERO PROMOVIDO PELA ESMAF

RICARDO CASSIANO

A Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) abriu, no dia 17 de novembro, o I Curso de Vitaliciamento de Juízes Federais Substitutos, voltado aos magistrados aprovados no XIV Concurso Público para Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). Realizado na sede da Esmaf, em Brasília, o evento reuniu 46 participantes e se estendeu por duas semanas, até o dia 26 de novembro, com 67 horas-aula de duração.

O curso é obrigatório no processo de vitaliciamento dos magistrados, conforme previsto no artigo 93, IV, da Constituição Federal e em atos normativos editados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). A vitaliciedade é uma das garantias constitucionais do juiz, podendo ser obtida após dois anos de exercício efetivo da magistratura.

Na abertura do evento, o diretor da Esmaf, desembargador federal João Batista Moreira, ressaltou que esse é o primeiro curso de vitaliciamento desenvolvido pela Escola, com foco no atendimento integral das determinações da Enfam e formato que favorece o debate direto entre os juízes. "Peço que os senhores considerem como se aqui estivéssemos numa mesa horizontalmente redonda, no mesmo nível. Na verdade, quem vem construir, aqui, o conhecimento, são os senhores. São os senhores que vêm trazer as questões e construir as respostas, com auxílio dos instrutores", afirmou.

Em seguida, a vice-diretora da Escola, desembargadora federal Mônica Sifuentes, contou um pouco de sua experiência no início da carreira e sublinhou a importância do evento para a qualificação dos juízes federais substitutos. "Depois de passar algum tempo nas suas varas de origem, nas varas para as quais foram inicialmente lotados, os juízes têm a oportunidade de rever aquilo que viram na prática, sob o ponto de vista mais objetivo", observou a magistrada.



Compuseram a mesa de abertura do evento o juiz federal substituto Marco Antônio Guimarães; a vice-diretora e o diretor da Esmaf, desembargadores federais Mônica Sifuentes e João Batista Moreira; e o juiz federal em auxílio à Coger, David Wilson de Abreu Pardo

"Nós chegamos à magistratura com a base teórica muito grande, de muitos anos de estudo (...), mas quando vamos colocar a mão na massa, ou seja, quando vamos lidar com volume de processos, com a relação com servidores, relação com advogados, com partes e tudo, isso se torna complicado", completou.

Programação – Durante os oito dias de curso, os juízes federais participaram de oficinas, exposições, estudos de casos e *workshops*, que discutiram temas diversos como relações interpessoais e interinstitucionais, recursos humanos, conciliação, plantão judicial, estrutura administrativa das varas e execução de sentenças. Houve, também, um laboratório de informática para tratar dos sistemas CNIS, Plenus, Infoseg, Bacenjud, Infojud e Renajud.

O curso de vitaliciamento foi formulado a partir de questões levantadas pelos próprios juízes federais substitutos, que responderam a questionário elaborado pela Esmaf,



Juízes federais participam de dinâmica em grupo e de laboratório de informática durante curso

apontando suas principais necessidades. O passo seguinte foi uma reunião, por videoconferência, para definir detalhes das demandas apresentadas, que contribuíram na construção do cronograma pela Comissão de Elaboração do curso – coordenada pelo juiz federal Marcelo Albernaz e composta, também, pela juíza federal Vânila Cardoso André de Moraes e pelo juiz federal substituto Marco Antônio Barros Guimarães.

Nas próximas edições, o curso de vitaliciamento da Esmaf será ministrado em duas etapas – com carga horária mínima de 60 horas-aula cada –, sendo a primeira fase realizada após a formação inicial dos magistrados e a segunda no ano seguinte ao ingresso dos novos juízes.

Além dos desembargadores federais João Batista Moreira e Mônica Sifuentes, a mesa de abertura do evento foi composta pelo juiz federal substituto Marco Antônio Guimarães e pelo juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região (Coger), David Wilson de Abreu Pardo.

Reforço nos julgamentos

4ª VARA FEDERAL DE RORAIMA É INSTALADA EM BOA VISTA PARA O JULGAMENTO DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

MARA ARAÚJO/LEONARDO COSTA

Roraima recebeu no dia 17 de novembro a 4ª Vara Federal do estado, em solenidade conduzida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, e prestigiada por diversas autoridades locais. "Boa Vista recebe hoje a 4ª Vara Federal de Roraima, estado rico em minério, em potencial de crescimento e também na área do turismo. E a Justiça Federal precisa acompanhar todo esse desenvolvimento, daí já termos instalado uma vara de Juizado Especial Federal para atender a população mais necessitada e carente. Agora instalamos mais uma vara de competência geral, que vai melhorar a prestação jurisdicional no estado", explicou o presidente.

E a prestação jurisdicional mais célere será possível, segundo o presidente Cândido Ribeiro, à medida que parte dos processos da 1ª e da 2ª Vara – cerca de três mil – forem redistribuídos para a nova unidade, melhorando as condições de trabalho de juízes e servidores da seccional.

A necessidade de criação do órgão julgador em Roraima justifica-se ainda, segundo o diretor do foro da SJRR, juiz federal Wagner Mota Alves de Souza, por outras características peculiares do estado, hoje com cerca de 500 mil habitantes. "Estamos em um estado que é ex-território federal, em área de fronteira com dois países, um subsolo com grande potencial de exploração, uma biodiversidade exuberante. Um estado com uma riqueza de valor inestimável: os povos indígenas, sua cultura, suas tradições". E completou: "esta conjuntura é propícia à ocorrência de fatos relevantes que muitas vezes se convertem em ações judiciais de alta complexidade cujo enfrentamento é reservado à Justiça Federal, por força de mandamento constitucional", explicou o magistrado.

O diretor do foro comemorou a chegada da vara, que terá competência mista para processar e julgar processos cíveis e criminais e cuja jurisdição abrangerá 14 municípios,





Mesa de honra foi composta pelo procurador-chefe da Procuradoria da República no estado de Roraima, Igor Miranda da Silva; pelo presidente do TRF da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro; pelo diretor do foro da SJRR, juiz federal Wagner Mota Alves de Souza; e pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Roraima, Jorge da Silva Fraxe



Presidente Cândido Ribeiro e diretor do foro da SJRR, juiz federal Wagner Mota Alves de Souza, após o descerramento da placa inaugural





Autoridades civis e militares acompanharam a cerimônia de instalação da vara federal

além de Boa Vista. "A 4ª Vara da Seção Judiciária de Roraima chega, portanto, em boa hora. Hoje tomaram posse mais 14 servidores, e teremos nesta Seção, em breve, mais dois juízes, que vão reforçar nossas fileiras nesta cruzada em busca de uma Justiça mais eficiente e célere", concluiu o juiz federal.

A 4ª Vara vai também contribuir para o aumento da produtividade da Seção Judiciária que, neste ano – de janeiro a outubro –, foi responsável pela realização de cerca de 730 audiências e pela produção de mais de 6.000 sentenças, por meio das três varas que a compõem. Na vara de Juizado Especial Federal, as RPVs e os precatórios expedidos alcançaram R\$ 10,5 milhões em 10 meses.

Autoridades presentes - A mesa de honra da sessão solene ocorrida no auditório da Seccional, em Boa Vista, foi composta pelo presidente do TRF da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro; pelo diretor do foro da SJRR, juiz federal Wagner Mota Alves de Souza; pelo procurador-

-chefe da Procuradoria da República no estado de Roraima, Igor Miranda da Silva, e pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Roraima, Jorge da Silva Fraxe.

A instalação da 4ª Vara Federal foi acompanhada por juízes federais; pelo juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) – representando a Presidência daquele órgão – Breno Coutinho; pelo representante do Tribunal Regional Eleitoral de RR, juiz Paulo Cézar Menezes; pelo procurador-chefe da União no estado, Francisco de Albuquerque; pelo defensor público chefe da União em Roraima, Paulo Sérgio do Nascimento da Silva; pelo procurador do município Flávio de Souza – representando a Prefeitura de Boa Vista – e por outras autoridades civis e militares.

Também estiveram presentes ao ato solene o diretor--geral do TRF1, Carlos Frederico Bezerra; o secretário-geral da Presidência do Tribunal, Deyr Gomes Junior; dirigentes e servidores da seccional.

Inaugurada Subseção Judiciária de Janaúba/MG

COM A NOVA UNIDADE, JUSTIÇA FEDERAL MINEIRA PASSA A CONTAR COM 25 SUBSEÇÕES E ATENDERÁ À POPULAÇÃO DE JANAÚBA E DE MAIS 29 MUNICÍPIOS

VANI MORAIS/LEONARDO COSTA

Na tarde do dia 21 de novembro, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, instalou mais uma subseção judiciária no interior de Minas Gerais, desta vez em Janaúba – atualmente a segunda cidade mais populosa do norte do estado, com mais de setenta mil habitantes, segundo dados do IBGE. Com a inauguração, a vara única, de competência geral e de juizado especial federal adjunto cível e criminal, prestará serviços à população de Janaúba e de mais 29 municípios da região. Com essa unidade, o estado de Minas Gerais passa a contar com 25 subseções judiciárias no total.

Durante a solenidade, realizada na Câmara Municipal da cidade, o presidente Cândido Ribeiro destacou a importância da cidade na economia mineira e da instalação da vara no município. "Essa instalação é um passo importante que se dá, aproximando a Justiça Federal da região mais ao norte de Minas Gerais, a de Janaúba, grande produtora de frutas e que possui uma pecuária e uma agricultura fortes. Teremos a oportunidade de facilitar o acesso da população à Justiça, em especial da mais carente, que busca seus benefícios sociais e seus direitos previdenciários", afirmou o presidente.





Solenidade realizada na Câmara Municipal de Janaúba foi prestigiada por diversas autoridades

Prefeito de Janaúba, Yuji Yamada, presidente Cândido Ribeiro, diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, e juiz federal Wilson Medeiros Pereira após o descerramento da placa inaugural

Cândido Ribeiro também falou dos benefícios que a presença da Justiça Federal trará para a região, destacando, ainda, a vinda de outros órgãos em apoio à prestação jurisdicional. "A presença da Justiça Federal aqui trará grandes benefícios, seja podendo deixar a justiça comum estadual cuidar melhor dos processos de sua competência originária, seja pelo fato de essa competência, hoje delegada à Justiça Estadual, voltar para a Justiça Federal, que aqui estará trabalhando com a parceria de sempre do Ministério Público Federal, da Polícia Federal e com o apoio já presente da Ordem dos Advogados do Brasil, objetivando com isso prestar uma jurisdição mais rápida, mais célere e mais eficiente nesta região do importante estado de Minas Gerais", destacou o presidente.

Também o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, comemorou a chegada da Justiça Federal à região e enalteceu o trabalho que a Justiça vem realizando em prol da população. "A vara federal de Janaúba vem em boa hora se somar a este verdadeiro time de servidores e juízes que buscam incessantemente realizar a justiça que nosso povo trabalhador merece", destacou o magistrado. Segundo Miguel Angelo, a população da região da Serra Geral, local onde está situada a cidade de Janaúba, há muito tempo reivindica uma maior presença da Justiça Federal para garantir os direitos dos cidadãos previstos nas leis do país. "A instalação da Subseção de Janaúba é um importante

passo no projeto de interiorização da Justiça Federal da Primeira Região. O nosso objetivo é nos aproximarmos cada vez mais do nosso jurisdicionado, prestando um serviço judiciário de qualidade, buscando sempre o ideal de celeridade e efetividade nas decisões judiciais", afirmou.

Missão - A vara, que foi criada pela Lei 12.011, de 4 de agosto de 2009, será conduzida pelo juiz federal Wilson Medeiros Pereira, que também responde atualmente pela Diretoria da Subseccional de Montes Claros. O magistrado externou sua satisfação com as novas instalações e destacou que a edificação vai atender bem à população. "Eu estou encantado com as instalações desta Subseção, bem amplas e cômodas", afirmou.

O diretor da nova Subseção demonstrou ainda a satisfação de estar à frente dessa missão. "Sinto-me deveras lisonjeado em ser o primeiro juiz federal desta Subseção Judiciária em Janaúba, cidade de povo acolhedor, carismático, prestativo e afetuoso; esta cidade nos faz sentir em casa", destacou Wilson.

Presente também à solenidade de instalação, o prefeito de Janaúba, Yuji Yamada, homenageou o presidente Cândido Ribeiro, o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, o diretor da Subseção Judiciária de Janaúba, Wilson Medeiros Pereira, e a juíza federal titular da 15ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, Maria Edna Fagundes Veloso, com a entrega de uma cesta com frutos da região, em agradecimento



Diretor do Foro da SJMG, Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, presidente Cândido Ribeiro e juiz federal Wilson Medeiros Pereira junto aos servidores empossados da nova subseção



Amplas instalações para uma prestação jurisdicional de qualidade

pela valorosa contribuição e empenho na instalação da unidade judiciária. Segundo o prefeito, um acontecimento importante e histórico, pois representa um avanço significativo e essencial para o desenvolvimento do município e da região. O administrador da cidade agradeceu também aos magistrados e aos servidores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da Seção Judiciária de Minas Gerais pela dedicação na implantação da Subseção.

O presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Janaúba, Janner Ruas de Abreu, também comemorou a chegada da Justiça Federal à cidade e lembrou que o fato vai beneficiar os mais de 200 associados da seccional, que poderão ampliar o campo de militância no âmbito da Justiça Federal sem terem que ser deslocar até Montes Claros. "Os advogados que aqui atuam na justiça comum agora podem atuar na Justiça Federal sem a necessidade de irem a Montes Claros", disse Janner.

Para dar início aos trabalhos da nova subseção, tomaram posse onze novos servidores. No dia 24 de novembro, a vara entrou em funcionamento com expediente interno. A Justiça Federal abriu as portas para a população no início de dezembro, quando dará início aos atendimentos.

Presenças: Além do presidente do Tribunal, do diretor do foro mineiro, do diretor da Subseção de Janaúba e do presidente da Subseção da OAB local, fizeram parte da mesa de honra o presidente da Câmara Municipal, vereador Sérgio Henrique Coelho; o procurador-chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, Adailton Ramos do Nascimento, e a coordenadora das promotorias de Janaúba, promotora Vanessa do Carmo Diniz.

A solenidade foi prestigiada por diversas autoridades civis e militares, entre elas prefeitos de municípios que também serão beneficiados com a nova unidade, vereadores, promotores de justiça, delegados da Polícia e da Receita Federal, secretários municipais, representantes de instituições financeiras parceiras da Justiça Federal, presidentes de OABs dos municípios jurisdicionados, o diretor-geral do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra, o secretário-geral da Presidência do TRF1, Deyr Gomes Junior, e o diretor da Secad/MG, Arnaldo Silva Mendes.

Justiça Presente é ampliado no Piauí

PROGRAMA OFERECE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS, CURSOS, PALESTRAS, INFORMATIVOS SOBRE PREVENÇÃO DE USO DE DROGAS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ENTRE OUTRAS AÇÕES

PANA VALÉRIA CARVALHO/VIVIANE BANDEIRA (SECOS-PI)/CB

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Cândido Ribeiro, e o diretor do foro da Seção Judiciária do Piauí, juiz federal Daniel Santos Rocha Sobral, participaram, no dia 7 de novembro, de solenidade de assinatura de Termo de Cooperação para ampliação do programa Justiça Presente, na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em Teresina.

O Justiça Presente é um programa desenvolvido pelo Centro Nacional de Cultura da Justiça (Cenajus) com o intuito de oferecer serviços aos jurisdicionados, por meio da aplicação de técnicas de mediação, processuais e pré-processuais, bem como princípios de justiça restaurativa, auxiliando, assim, na atuação da mediação comunitária, além de difundir ações destinadas à formação de um Judiciário e uma sociedade voltados para a revitalização da chamada "cultura de justiça".

"É uma honra voltar a Teresina e participar da celebração deste convênio que permite dar continuidade ao funcionamento do nosso Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, importante instrumento de aproximação do Poder Judiciário não só com a comunidade jurídica mas com toda a sociedade do Piauí. Para nós, é uma satisfação muito grande poder estabelecer esta parceria aqui no Piauí com o Tribunal de Justiça e com a Prefeitura Municipal, neste período de grandes mudanças e de grande relevância para os destinos do país e da atividade democrática que estamos a experimentar neste novo momento", destacou o desembargador federal Cândido Ribeiro.

São parceiros na execução do programa Justiça Presente o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), a Seção Judiciária do Piauí (SJPI), o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI), o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT 22) e a Prefeitura Municipal de Teresina. A ampliação do programa contempla agora o Tribunal Regional Eleitoral e a Maçonaria.

"A solenidade de hoje marca o compromisso de diversas instituições com a promoção, a proteção e a garantia de direitos fundamentais do cidadão. O Justiça Presente permite a concentração de uma rede interinstitucional de serviços, facilitando o acesso do cidadão à Justiça e consolidando uma cultura de diálogo e paz social", concluiu o juiz federal Daniel Santos Rocha Sobral, diretor do foro da Seção Judiciária do Piauí.



Prefeito de Teresina, Firmino Filho, presidente do TRF1, Cândido Ribeiro, presidente do TJPI, Raimundo Eufrásio, desembargadora Enedina Maria Gomes dos Santos (TRT 22) e Eurípedes Barbosa Nunes (Ordem Oriente do Brasil da Maçonaria)



Presidente do TJPI, Raimundo Eufrásio Alves Filho; diretor do foro da SJPI, juiz Daniel Santos Rocha Sobral, juiz federal Nazareno César Moreira Reis (Turma Recursal/SJPI); presidente do TRF1, Cândido Ribeiro, e juíza federal substituta Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes (da 5ª Vara/SJPI)

Por meio do programa são oferecidos serviços de soluções de conflitos, cursos de formação continuada em justiça restaurativa, publicação de informativos de uma cultura de justiça, palestras, eventos de prevenção de casos judicializados, prevenção de uso de drogas, violência doméstica contra mulheres, crianças e adolescentes. "As ações do Justiça Presente permitem a reaproximação das políticas públicas com o cidadão", acrescentou o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Raimundo Eufrásio.

Ampliação em Tocantins

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO RECEBE TURMA RECURSAL PERMANENTE E INAUGURA NÚCLEO DE APOIO AO JEF

MARA ARAÚJO

O estado do Tocantins passou a contar, no dia 24 de novembro, com um importante reforço no julgamento das causas dos Juizados Especiais Federais - responsáveis pela análise de ações cíveis e criminais de menor complexidade movidas contra a União, com valor inferior a 60 salários mínimos – com a instalação da Turma Recursal Permanente da Seção Judiciária, pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Cândido Ribeiro.

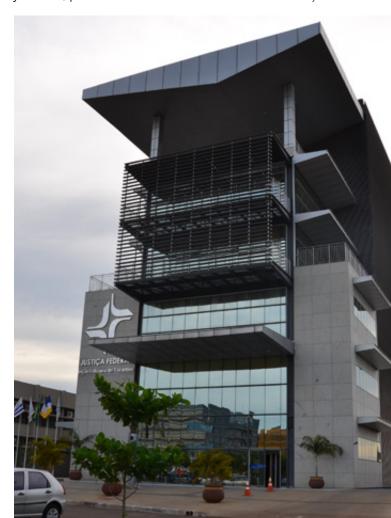
"A Justiça Federal do Tocantins ganha muito com esta inauguração; buscaremos prestar um serviço público mais eficiente, julgar com mais rapidez os processos daqueles que mais necessitam", afirmou o presidente. Cândido Ribeiro falou ainda do impressionante desenvolvimento do estado e do papel dos JEFs neste contexto: "O Tocantins é uma terra de progresso e de futuro, o desenvolvimento desta região é fantástico. E a Justiça Federal teve que vir pra cá para acompanhar este crescimento, para alcançar aqueles que necessitam do benefício social, previdenciário", explicou o desembargador.

A Turma Recursal Permanente da Seção Judiciária do Tocantins – presidida pelo juiz federal José Márcio da Silveira e Silva – será composta por três juízes federais titulares, que vão se somar aos oito magistrados que já atuam na Seccional, e terá como funções processar e julgar recursos interpostos contra decisões proferidas no âmbito dos JEFs do estado. A TR do Tocantins é uma das 25 turmas recursais da Primeira Região da Justiça Federal criadas pela Lei nº 12.665, de 13 de junho de 2012.

A importância da criação de uma estrutura permanente para a Turma Recursal do Tocantins, que conta atualmente com um acervo de 3.876 processos, foi ressaltada pelo coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca. "Como os JEFs tratam, basicamente, de processos com valor da causa inferior a 60 salários mínimos, é a população de menor

poder aquisitivo quem procura a Justiça e precisa de uma resposta rápida. Mas esse direito, muitas vezes, só se concretiza quando passa pela confirmação da decisão do juiz de 1º grau", explicou o magistrado. "E essa confirmação não é feita pelo Tribunal, mas por uma Turma composta por três juízes de 1º grau, a qual estamos aqui hoje instalando com sua estrutura física, pois até então era uma estrutura emprestada; os juízes acumulavam suas funções com as da turma recursal", disse o desembargador.

Para a diretora do foro da SJTO, juíza federal Denise Drumond, a Turma Recursal Permanente do Tocantins é a vitória da democracia. "Para os jurisdicionados, a instalação da Turma significa a garantia da acessibilidade ao sistema judiciário, pois não há democracia sem o acesso à Justiça.





Mesa de honra da solenidade



Desembargador federal Reynaldo Fonseca, presidente Cândido Ribeiro, juiz federal José Márcio da Silveira Silva e diretora do foro da SJTO, juíza federal Denise Drumond descerram placa inaugural da TR



Instalações da Turma Recursal

Por essa causa, o Tocantins pleiteou tanto a instalação da Turma Recursal; hoje é um dia de festa para nós", comemorou a magistrada.

Na solenidade, foi inaugurado ainda o Núcleo de Apoio ao JEF da seccional. Com uma área total de 191m², o espaço conta com dois consultórios para perícias, uma sala de conciliação, um escritório modelo com atendimento de duas universidades e uma ampla sala de espera, com capacidade para 80 pessoas.

De acordo com informações da SJTO, o Juizado Especial Federal em Palmas realiza mensalmente cerca de 320 audiências e 180 perícias médicas, prestando atendimento a mais de 500 pessoas nesse mesmo período.

A mesa de honra da solenidade, ocorrida no auditório da Seccional, foi composta pelo presidente do TRF1, desembargador federal Cândido Ribeiro; pelo coordenador dos Juizados Especiais Federal da 1ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca; pela diretora do foro da SJTO, juíza

federal Denise Dias Dutra Dumond; pelo presidente da Turma Recursal Permanente da Seccional, juiz federal José Márcio da Silveira e Silva; pelo representante do governador do estado do Tocantins, vice-governador Tom Lyra; pelo prefeito de Palmas, Carlos Henrique Franco Amastha; pela presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, desembargadora Ângela Prudente; pelo representante do senador Vicentinho Alves, deputado federal eleito Vicentinho Junior; pela deputada estadual Luana Ribeiro; pelo procurador-chefe da Procuradoria da República no Tocantins, João Gabriel Morais de Queiroz, e pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Tocantins, Epitácio Brandão Lopes.

Prestigiaram o evento diversas autoridades dos poderes executivo, legislativo e judiciário locais, membros do Ministério Público Federal e Estadual, da Advocacia-Geral da União e juízes federais. Também estiveram presentes o secretário-geral da Presidência do TRF1, Deyr Gomes Junior, dirigentes e servidores da Justiça Federal do Tocantins.

Expansão em Minas Gerais

CHEGADA DA JUSTIÇA FEDERAL EM POÇOS DE CALDAS GARANTE ACESSO A CERCA DE 350 MIL PESSOAS



LEONARDO COSTA

No dia 28 de novembro foi a vez de Poços de Caldas, no interior de Minas Gerais, passar a contar com a presença definitiva da Justiça Federal. A Subseção Judiciária foi instalada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, e beneficiará cerca de 350 mil habitantes de 13 municípios. Esse ato finaliza o processo de instalação de novas subseções da Justiça Federal em Minas Gerais, previsto pela Lei 12.011, de 2009, passando o estado a contar agora com 26 unidades judiciárias no interior.

O evento de instalação da Vara Única de Poços de Caldas ocorreu no auditório da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil no município. Na ocasião, o presidente Cândido Ribeiro ressaltou que a presença da Justiça Federal em Poços de Caldas beneficiará os menos favorecidos economicamente, que não precisarão mais despender recursos para ver seu pleito aforado em outra subseção, cuja vara mais próxima ficava a mais de 100 km, em Pouso Alegre. "O jurisdicionado terá um acesso e um atendimento muito bons aqui, principalmente o beneficiário da previdência e de benefícios sociais da União. É importante que esta população de baixa renda tenha um melhor acesso à Justiça para receber com mais facilidade os benefícios a que tem direito", afirmou o desembargador.

Para o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, a instalação da subseccional no município de Poços de Caldas reforça a presença da Justiça Federal em Minas, mas destaca que pela dimensão do estado e pela estrutura econômica e social de Minas Gerais ainda é preciso criar mais subseções e mais varas nas já existentes. "Possivelmente, com um novo projeto de lei nos próximos anos, haverá mais algumas subseções; mas o importante hoje é sentirmos o reforço daquelas já existentes, pois já há subseções sobrecarregadas de processos, com muito demanda e com represamento de feitos, o que precisamos primeiro equacionar", pontuou o diretor do foro de Minas.

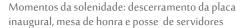
A vara, que tem competência geral e de juizado especial federal adjunto cível e criminal e está apta a julgar todos os tipos de processos relacionados à primeira instância da Justiça Federal que tenham a União como parte, será comandada pelo juiz federal Rafael Vasconcelos Porto, que falou do desafio que tem pela frente. "Nós temos uma expectativa inicial de começar com um acervo de cerca de dez mil processos, o que é um acervo considerável. Então, temos a expectativa de muito trabalho para colocar a casa em ordem", disse Rafael.

Já o prefeito de Poços de Caldas, Eloísio do Carmo Lourenço, afirmou que a chegada da Justiça Federal ao município era uma antiga reivindicação da população e que faz jus ao município também pela economia local. "Sendo a maior cidade da região e pelo movimento financeiro que tem, o movimento de turistas, enfim, todo movimento da cidade, ela pedia este tipo de serviço. Então, esta instalação foi uma demanda de longo tempo, em que várias instituições se uniram pra fazer com que isso se tornasse realidade hoje em Poços de Caldas".

Para dar início aos trabalhos da nova Subseção, tomaram posse dez novos servidores, que desde o dia primeiro de dezembro já desenvolvem atividades internamente. O atendimento ao público teve início em 8 de dezembro, quando a Justiça Federal abriu as portas para a população.









Presenças - Além do presidente do Tribunal, do diretor do foro mineiro, do diretor da Subseção e do prefeito de Poços de Caldas, fizeram parte da mesa de honra o deputado federal Geraldo Tadeu, o corregedor-geral de Justiça de Minas Gerais, desembargador Antônio Sérvulo dos Santos; o presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, vereador Paulo Tadeu Silva D'arcadia; o procurador-chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, Adailton Ramos do Nascimento, e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Poços de Caldas, Fábio Camargo de Souza.

A solenidade foi prestigiada por diversas autoridades

civis e militares, entre elas os juízes federais da Seção Judiciária de Minas Gerais Guilherme Mendonça Doehler e André Prado de Vasconcelos; o juiz da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Renato de Sousa Resende; o advogado-geral do estado de Minas Gerais, Paulo Murilo Alves de Freitas; juízes de Direito de Poços de Caldas e de Guaxupé; delegados da Polícia e da Receita Federal; representantes de instituições financeiras parceiras da Justiça Federal; presidentes de OABs dos municípios jurisdicionados, o diretor-geral do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra; o secretário-geral da Presidência do Tribunal, Deyr Gomes Junior, e o diretor da Secad/MG, Arnaldo Silva Mendes.

PAe/SEI no ar

AMAPÁ E TOCANTINS ENCERRAM O CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

THAINÁ SALVIATO

O Processo Administrativo Eletrônico (PAe/SEI) já está em funcionamento em toda a Primeira Região, e, a partir de agora, as seções e subseções judiciárias utilizarão exclusivamente o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a abertura e tramitação de novos documentos, processos e expedientes administrativos. No mês de novembro, o Comitê Gestor do SEI no TRF da 1ª Região finalizou a etapa de implantação do sistema, com a realização de treinamentos para conhecimento e utilização do SEI nas Seções Judiciárias do Amapá e do Tocantins. Confira:

Amapá – A Seção Judiciária do Amapá (SJAP) recebeu o treinamento para conhecimento e utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no período de 3 a 5 de novembro. Ao todo, 64 servidores participaram da capacitação, trocando informações práticas e teóricas a respeito do sistema. Os participantes assistiram à palestra de apresentação ministrada pela gestora do PAe/SEI no TRF da 1ª Região, Solange Maria de Oliveira Chagas de Souza, acompanhada do servidor Renato Lopes Vasconcelos, da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), e de Vera Lúcia Costa Rabello Mendes, representante da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh). O treinamento foi realizado em quatro turmas, com média de 16 participantes, que se tornaram multiplicadores em suas unidades.

Tocantins – Na Seção Judiciária do Tocantins os treinamentos para utilização do SEI foram concluídos no dia 10 de novembro, marcando, assim, o encerramento do cronograma de implantação do PAe/SEI pela Primeira Região. Ao todo, cerca de 100 servidores participaram



Treinamento no Amapá

das atividades, trocando informações práticas e teóricas a respeito do sistema. O período de treinamento foi iniciado no dia 5 de novembro também com palestra de apresentação do ministrada pela gestora do PAe/SEI no TRF da 1ª Região, Solange Maria de Oliveira Chagas de Souza, acompanhada do servidor Renê Soares da Silva, multiplicador do TRF/SJDF, e da representante da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh), Vera Lúcia Costa Rabello Mendes. Foram capacitados aproximadamente 60 servidores para atuarem como multiplicadores em suas unidades. A data designada para implantação do SEI na Seccional foi o dia 17 de novembro. (Fonte: Com informações da Ascom/SJTO).

Com a implantação do sistema nas duas seccionais, foi concluído o ciclo de implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe/SEI) no âmbito da Primeira Região. No dia 20 de novembro, integrantes do Comitê Gestor Regional do SEI, presidido pelo diretor-geral do Tribunal, Carlos Frederico Maia Bezerra, reuniram-se na







Treinamento em Tocantins



Comitê Gestor Regional do SEI avalia processo de implantação do sistema na Primeira Região

sede do TRF1 para trocar informações e avaliar a estratégia de implantação do sistema, que resultou no cumprimento integral dos prazos previamente estipulados. O sucesso no planejamento e execução do projeto será apresentado pela Primeira Região, como modelo, aos participantes do SEI Federação, evento que reuniu no início de dezembro, em Porto Alegre/RS, dezenas de instituições públicas parceiras



ACORDO GARANTE RETIRADA HUMANIZADA DAS FAMÍLIAS OUE RESIDEM ÀS MARGENS DA BR-381 EM MINAS GERAIS

JAIR CARDOSO

Nove meses de trabalho intenso garantiram a retirada humanizada de cerca de cinco mil famílias que vivem em condições precárias às margens da BR-381, em Minas Gerais. No dia 17 de novembro, a Justiça Federal, o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU), o Departamento Nacional de Infraestrutura (DNIT) e a Caixa Econômica Federal (CEF) firmaram um acordo para o reassentamento das famílias afetadas pelas obras do Anel Rodoviário de Belo Horizonte. A audiência foi realizada no Espaço Orlando Gomes, no Edifício-Sede I do TRF da 1ª Região, em Brasília.

A duplicação da rodovia e do Anel Rodoviário é de extrema relevância, não só para impulsionar o desenvolvimento econômico regional e social do país como também para minimizar os acidentes e os congestionamentos nessas vias. Entretanto, para que as obras pudessem ser realizadas, seria preciso, primeiramente, que as famílias fossem retiradas do local. Por essa razão, a Justiça Federal propôs aos entes

federais envolvidos a realização de acordo para que esse processo de retirada não fosse feito por mera ordem judicial.

"Nosso objetivo é garantir dignidade para estas pessoas. De nada adianta retirá-las de suas casas sem uma contrapartida do Estado. Ademais, queremos evitar o ajuizamento de novas ações judiciais", explicou a coordenadora do Programa de Remoção e Reassentamento Humanizado das Famílias do Anel Rodoviário de Belo Horizonte e BR 381, juíza federal Dayse Starling.

O acordo prevê que o DNIT arque com os custos relativos à assistência técnica a ser designada pelo Juízo, em especial, os relativos aos valores indenizatórios referentes às desapropriações a serem pagos às famílias e à aquisição de residências para as que optarem por essa modalidade de reassentamento. O pacto ainda estabelece que compete à União avaliar e apresentar áreas de sua propriedade nos municípios afetados pelas obras que possuam potencial para a construção de unidades habitacionais.



Representantes do MPF, DPU, DNIT e CEF debatem, em audiência, o reassentamento das famílias afetadas pelas obras do Anel Rodoviário de Belo Horizonte/MG



Juíza federal Dayse Starling, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso e juiz federal Renato Prates durante a reunião

Todos os presentes à solenidade de assinatura do acordo celebraram o desfecho pacífico do caso. "Trata-se de um projeto grandioso em que o juiz extrapola sua atuação jurisdicional criando situações exequíveis com o objetivo de proporcionar dignidade a estas famílias por meio da ação humanizada", afirmou a desembargadora Maria do Carmo Cardoso, coordenadora do Sistema de Conciliação da 1ª Região (Sistcon).

Parceria com órgãos públicos - Para a juíza federal Dayse Starling, a homologação do acordo traz à tona o sentimento de dever cumprido. "Nós conseguimos depois

de nove meses ultimar o acordo com os entes federais de remoção humanizada das famílias, com novas moradias, pagamento de indenização pelas benfeitorias, assistência social. Saio daqui hoje com a sensação do dever cumprido por parte da justiça e com um sentimento de cooperação dos entes federais".

O juiz federal Renato Prates participou da reunião representando o diretor do foro de Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes. O magistrado destacou "o trabalho histórico de relevância ímpar realizado pela Justiça Federal, em parceria com vários outros órgãos públicos".



Antes mesmo da assinatura do acordo, no dia 24 de outubro, a juíza federal Dayse Starling proferiu decisão judicial determinando a remoção de 20 famílias que viviam em situação de risco às margens da rodovia BR-381. Essas famílias, localizadas debaixo e imediatamente nas laterais dos viadutos da Vila da Paz, foram identificadas, seladas e cadastradas por perícia judicial. Além da remoção, foi determinada a demolição das moradias para a realização das obras de recuperação das rodovias. As famílias desalojadas foram beneficiadas com o pagamento de aluguel social custeado pelo DNIT, até que as unidades habitacionais sejam construídas de modo que as famílias possam ser definitivamente assentadas.

"O prazo final para a desocupação voluntária dos domicílios terminou no dia 23 de novembro. Para auxiliar essas famílias, foi criada uma Comissão para Acompanhamento da Remoção, composta por peritos judiciais, representantes da DPU, do DNIT e Grupamento de Ações Táticas Especiais (GATE) da Polícia Militar de Minas Gerais. Durante todo o período de remoção essa comissão visitou a Vila da Paz, conversou com as famílias sobre a necessidade de imediata saída da área de risco", explicou a magistrada.



Andamento das obras no Anel Rodoviário



Remoção de famílias na Vila da Paz

Depois da formalização do acordo entre as instituições envolvidas, a juíza Dayse, responsável pela elaboração do cronograma de atividades, proferiu decisão judicial na qual determinou, a pedido do DNIT, a realização de audiências de conciliação em Belo Horizonte (15/12), Ipatinga (16 e 17/12) e Governador Valadares (18/12). Na primeira etapa serão atendidas prioritariamente 200 famílias residentes na Vila da Luz e na Vila da Paz, seguindo pelas vilas atingidas pelas obras de duplicação da BR 381/Norte, nas cidades de Sabará e Santa Luzia. Também foi determinada a realização de perícia multidisciplinar para o cadastramento dos indicados pelo DNIT como atingidos pelas obras de duplicação da rodovia, assim como as primeiras ações de mapeamento, selagem e avaliação dos municípios.

"A perícia deverá ser realizada em regime de mutirão, a fim de que os laudos estejam concluídos e entregues a este Juízo antes da realização das audiências. Saliento às partes que a perícia será realizada no mesmo formato da que foi feita na Vila Pica-Pau e Vila da Paz, já aprovado pelas parte, no âmbito do Programa de Conciliação", diz a decisão. Ponto de vista compartilhado pelo procurador regional da União da 1ª Região, José Roberto Machado Farias. "A assinatura deste acordo foi um passo enorme dado pelos agentes públicos envolvidos e pelo Poder Judiciário, principalmente porque, a todo o momento, procuramos atender os interesses das famílias ocupantes da área como também do poder público, que precisa realizar obras relevantes no Anel Rodoviário", observou.

Na avaliação do diretor-geral do DNIT, Tarcísio de Freitas, a obra do Anel Rodoviário é a mais importante já realizada pela autarquia, tanto em aspectos jurídicos como financeiros. "Investiremos no reassentamento das famílias mais de R\$ 50 milhões. Em contratos assinados, já são mais de R\$ 2,1 bilhões. Esta é, sem dúvida, a obra mais complexa já realizada pelo órgão. Tenho certeza de que com essa atuação conjunta conseguiremos resolver todas as questões e, finalmente, dar prosseguimento à realização desta obra tão aguardada pela população de Minas Gerais", salientou.

O procurador do DNIT, Vítor Chaves, ressaltou que essa parceria entre o Poder Judiciário e os entes federais vai servir de motivação para que outras iniciativas semelhantes sejam realizadas no futuro. "Hoje, no Brasil, temos 16 mil famílias precisando ser removidas para a execução de obras. Com este acordo, tenho certeza de que se criou um novo paradigma para a solução de conflitos envolvendo a autarquia".

A defensora pública Daniela Bauner, por sua vez, disse se sentir orgulhosa por fazer parte do momento daquele acordo. "No Brasil, sempre se reintegrou posse para a execução de obras de qualquer porte, especialmente, em se tratando de rodovias. Eu tenho orgulho de fazer parte deste momento histórico que, sem dúvida, representa um marco da atuação do Estado em prol do vulnerável e do desenvolvimento de políticas públicas".

Para o advogado Leonardo Mendes, responsável pelo contencioso da CEF, a conciliação é a única forma possível para se reduzir o número de ações em tramitação no Poder Judiciário. "O contencioso da Caixa, hoje, é de 1,3 milhão de ações. Só no Supremo Tribunal Federal tínhamos 200 mil ações em tramitação. Com a conciliação, conseguimos reduzir consideravelmente esse número. Nós, da Caixa Econômica Federal, preferimos o acordo".

A juíza ainda oficiou o Abrigo Granja de Freitas acerca da possibilidade de algumas famílias moradoras da Vila da Paz serem para lá encaminhadas, salientando que foi concedido o benefício do aluguel social, e que a permanência delas deverá ser por curto período, até que a União apresente área de sua propriedade para a construção das unidades habitacionais definitivas.

SOBRE O PROCESSO

Em 2012, a Defensoria Pública da União entrou com ação na Justiça Federal, com pedido de liminar, para que fossem incluídas oito das 11 famílias que viviam em situação de vulnerabilidade às margens do Anel Rodoviário em programas municipais de moradia, com urgência. Na ocasião, a juíza federal Dayse Starling determinou a inclusão dessas famílias no Programa de Bolsa-Moradia, no prazo máximo de 30 dias, assim como no cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida, e a alocação em abrigos ou vilas de passagem vignas que respeitassem a condição familiar.

Na decisão, a magistrada ainda reconheceu a responsabilidade do DNIT, de modo que condenou a autarquia ao



Demolição de casas em área de risco

reembolso dos valores gastos mensalmente pela Prefeitura com o pagamento de auxílio-aluguel aos autores. Também foi determinada a execução de perícia multidisciplinar, para elaboração de projetos de recuperação/adequação das instalações existentes no Recanto da Boa Viagem, a ser realizada pelo Projeto Rondon Minas.

PARA A INSTALAÇÃO DA CITADA "VILA DE PASSAGEM", FORAM IDENTIFICADAS AS EDIFICAÇÕES DO RECANTO DA BOA VIAGEM, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM, LOCALIZADA NA ESTRADA AARÃO REIS, KM 14, BAIRRO RIBEIRO DE ABREU, BELO HORIZONTE.

Tecnologia em debate comitê gestor de tecnologia da informação discute ações de ti na primeira região

MARA ARAÚJO

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (CGTI-TRF1) reuniu-se no dia 27 de novembro no TRF da 1ª Região para avaliar os principais projetos do Tribunal que dependem da atuação da área de TI, tanto no TRF1 quanto nas seções judiciárias a ele vinculadas.

Entre os membros do Comitê estiveram presentes à reunião o presidente do TRF da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, o juiz em auxílio à Corregedoria Regio-

nal, Marcelo Albernaz; o diretor-geral do Tribunal, Carlos Frederico Bezerra; o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Marcos Barbosa; o diretor da Secretaria Judiciária (Secju), Alexandre Ferreira, e a diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Wânia Marítiça Araújo Vieira.

Durante a reunião, ao expor as ações estratégicas desenvolvidas pelo TRF1, o diretor Marcos Barbosa (foto) falou sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da 1ª Região – cujo cronograma foi concluído no dia 17 de novembro, na Seção Judiciária do Tocantins –, ressaltando o sucesso dos treinamentos e palestras realizados nas seccionais. Sobre o mesmo assunto, a diretora da Secge, Wânia Marítiça, informou que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região será premiado, pelo caso de sucesso da implantação do sistema, durante o SEI-Federação, evento anual realizado pelo TRF4, com debates, apresentações e trocas de experiências envolvendo todas as instituições públicas que utilizam o software. Neste ano, o evento ocorreu nos dias 4 e 5 de dezembro, em Porto Alegre/RS.

Marcos Barbosa também apresentou o andamento



das ações relacionadas ao Processo Judicial Eletrônico (PJe). Segundo o dirigente, desde o início de outubro acontece a etapa de parametrização, fase de implantação em que o sistema é configurado e adequado à realidade do Tribunal. O Processo Judicial Eletrônico entrou em funcionamento no TRF1 e na Seção Judiciária do Distrito Federal no dia 1º de dezembro.

Durante a reunião, o Comitê foi informado de que está sendo elaborado o plano de ação para reestruturar os CPDs da Justiça Federal da Primeira Região. Participam do projeto a Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária (Secor), a Divisão de Engenharia e Manutenção (Dieng) e a Secretaria de Tecnologia da Informação. As ações englobam a identificação dos problemas mais frequentes e a definição da estrutura ideal para os CPDs.

Os membros do CGTI também discutiram a implantação do processo formal para gestão das demandas encaminhadas à área de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região. A avaliação do sistema e-Sosti é um dos objetivos do projeto. A secretaria trabalhará na confecção da minuta do documento que convergirá em futura resolução.





FAO LANÇA LIVRO DE BOLSO COM DADOS SOBRE O ESTADO DA NUTRIÇÃO NO MUNDO



Durante a Segunda Conferência Internacional sobre Nutrição, em Roma, na Itália, a Organização da ONU para a Alimentação e a Agricultura (FAO) publicou o livro de bolso "Nutrição e Alimentação em Números", que oferece dados abrangentes sobre o estado da nutrição em todas as regiões do mundo. Ao apresentar dados do Brasil deste ano, a publicação mostra que, entre os adultos, 52,4% dos homens e 51% das mulheres estão obesos. Já entre as crianças, 6,9% dos meninos e 7,7 das meninas estão obesas, enquanto que 2,2% dos meninos e 2,1% das meninas estão abaixo do peso. O livro de bolso está disponibilizado para uso e acesso em diversos

formatos, incluindo em aplicativos para telefones e outros dispositivos móveis. Para ter acesso a publicação online. ONUBR-Nações Unidas no Brasil 18/novembro/2014

TRABALHAR EM HORÁRIOS 'ANTISSOCIAIS' ENVELHECE O CÉREBRO, DIZ PESQUISA

Trabalhar em horários "antissociais" pode envelhecer o cérebro prematuramente e diminuir a capacidade intelectual, de acordo com cientistas das universidades de Toulouse (França) e Swansea (País de Gales). O estudo, publicado na revista Occupational and Environmental Medicine, afirma que dez anos de jornadas de trabalho instáveis envelhecem o cérebro em mais de seis anos. Na pesquisa, depois que as pessoas pararam de trabalhar em horários alternados, houve recuperação, mas o cérebro demorou cinco anos para voltar ao normal. Os efeitos nocivos de trabalhar contra o relógio biológico, de câncer de mama à obesidade, já eram conhecidos.

Portal R7 04/novembro/2014

VEJA PROFISSÕES QUE AJUDAM A FORTALECER MEMÓRIA APÓS APOSENTADORIA

Existem profissões que, além de trazerem benefícios financeiros ou espirituais imediatos, acabam deixando um legado igualmente estimulante após a aposentadoria. É o que indica uma pesquisa recente da Universidade Heriot-Watt, de Edimburgo, na Escócia. O estudo, que examinou mais de mil escoceses de 70 anos, sugere que aqueles que desempenharam profissões mais exigentes tiveram melhores resultados em provas mentais que avaliam sua capacidade de retenção de informações. A análise dos resultados mostra que as pessoas que trabalharam como advogados, desenhistas gráficos, gerentes, negociadores, processadores de dados, instrutores e professores obtiveram resultados melhores nas avaliações de memória. Já os piores resultados corresponderam àqueles que assumiram postos como os de operário, encadernador ou que se dedicaram a atividades têxteis.

saude.terra.com.br 23/novembro/2014

ESTUDO COLOCA SÃO PAULO À FRENTE DE NOVA YORK EM QUALIDADE DE MOBILIDADE URBANA



Levantamento de uma consultoria internacional colocou a cidade de São Paulo na frente de Nova York em um ranking de qualidade de mobilidade urbana. Os custos relativos das passagens do transporte público e a integração de passagens de ônibus, metrôs e trens foram os fatores decisivos do desempenho da capital paulista. Por outro lado, a cidade teve mau desempenho na questão dos pesados congestionamentos. São Paulo ficou em 34º lugar, uma posição à frente de Nova York. As primeiras três posições foram ocupadas respectivamente por Hong Kong, Estocolmo e Amsterdã. Outras duas cidades brasileiras foram analisadas: Curitiba (39°) e Rio de Janeiro (40°). A consultoria aponta como exemplo negativo o fato de São Paulo já ter registrado um congestionamento de 344 quilômetros em 2014 - o recorde histórico mundial, segundo o levantamento da Arthur D. Little.

BBC Brasil em Londres 26/novembro/2014





Nas estradas do Chile com precaução

O CHILE É TEMA DA TERCEIRA REPORTAGEM DA SÉRIE "EXPEDIÇÃO 4 X 4 CARRETERA AUSTRAL" – UMA VIAGEM *OFF ROAD* QUE PERCORREU, EM 64 DIAS, CINCO PAÍSES DAS AMÉRICA DO SUL. NA PRIMEIRA MATÉRIA (SETEMBRO), NOSSO COLABORADOR EUVALDO PINHO CONTOU A HISTÓRIA DA EXPEDIÇÃO, QUE PASSOU PELA BOLÍVIA, CHILE, ARGENTINA, URUGUAI E BRASIL. JÁ NA SEGUNDA (OUTUBRO), PINHO NOS TROUXE DETALHES DA VIAGEM NA BOLÍVIA. AGORA, NESTA EDIÇÃO, O LEITOR VAI VIVENCIAR A ETAPA DA VIAGEM SOBRE QUATRO RODAS EM TERRITÓRIO CHILENO. É A TERCEIRA REPORTAGEM DA SÉRIE "EXPEDIÇÃO 4 X 4 CARRETERA AUSTRAL!".

FEUVALDO PINHO/CB*



A forma alongada do território chileno, com as adversidades do solo a ser percorrido (neve, lama, rípio, areia e gelo), é uma irresistível provocação para os amantes de *off road*, como nós, para que se percorra o país de norte a sul. de leste a oeste.

As estradas são convidativas, sempre em perfeito estado, quando não em permanente manutenção, nos proporcionando uma prazerosa contemplação de paisagens e desafios de dirigibilidade em parques nacionais, reservas ecológicas, monumentos naturais ou mesmo em centros urbanos.

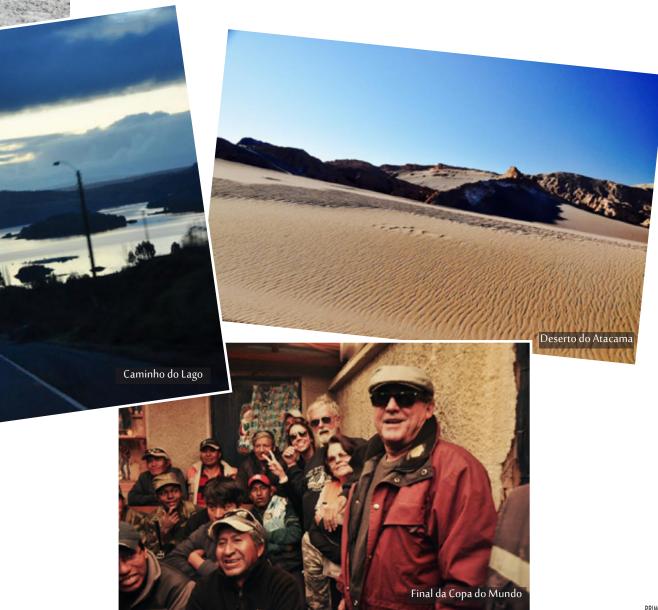
Deixamos a Bolívia e, ao tentarmos fazer os trâmites de fronteira para entrar no Chile, acontecia a final da Copa do Mundo de Futebol 2014 (Alemanha x Argentina). A Aduana encontrava-se fechada, e fomos convidados pelos militares que lá estavam a participar da torcida contra nossos "hermanos" argentinos. Esse foi um dos fatos inusitados e marcantes da nossa expedição! É muito gostoso vivenciar como nós, brasileiros, somos benquistos também na América do Sul.

Após percorrermos quase 800 quilômetros, chega-

mos à cidade de Calama, já em território chileno, que fica a 2.260m de altitude. Calama é uma das cidades mais secas do mundo, com poucos atrativos turísticos. Porém, é famosa pela sua mina de cobre, sendo a porta de entrada para o deserto do Atacama, o mais seco de todos, e para paisagens naturais únicas como lagoas, quebradas, gêiseres (nascentes termais que periodicamente eliminam uma grande coluna de água quente, como uma erupção), montanhas e vulcões.

Depois, baseados na cidade de San Pedro de Atacama - praticamente um oásis no meio do deserto -, rodamos pelas finas areias, que muitas vezes eram meramente pó, o que criou muita dificuldade para transpormos suas dunas em nossos valentes guerreiros 4x4. Tudo isso com a ajuda imprescindível de um guia local que, a todo tempo, mastigava um punhado de folhas de coca, alegando que era para combater o "mal de altitude". Logicamente testamos e, além do aspecto horrível de ficarmos com a boca verde..., nada mais aconteceu! Acredito que não passa de uma crença local.

Percorremos o Vale da Lua, com suas planícies areno-





sas e formações que em muito lembram o solo lunar e o vale da Morte - ambos com imagens estonteantes.

De San Pedro partimos para a rota dos vinhos na Argentina (que o leitor acompanhará em detalhes na próxima edição) e iniciamos retorno ao Chile pelo Túnel Cristo Redentor, que tem 3,8 quilômetros de extensão e fica a 3.175 m de altitude. Isso para vencermos com muita paciência outro grande desafio: descer a tão famosa estrada de "Los Caracoles", com suas 265 curvas repletas de muita neve e de grandes caminhões aguardando para passar na fronteira que estava fechada devido a uma nevasca no dia anterior.

No Oceano Pacífico, Valparaíso nos mostrou como os chilenos aproveitam para curtir a cidade à beira-mar, com várias opções de esportes náuticos, e descemos para o sul, parando em Valdivia (cidade que suportou o terremoto e maremoto de 1960, o maior registrado na história da humanidade). Valdivia estava fora do roteiro previsto, mas a cidade nos foi sugerida por um chileno na beira da estrada.

Mais ao sul ainda, fizemos a travessia de balsa para conhecermos o arquipélago de Chiloé (repleta de casas em palafitas). Após alguns dias de aventura e conhecimentos, retornamos ao continente, para a cidade de Puerto Montt, onde reabastecemos e programamos a investida ao nosso principal objetivo, a rodovia "CARRETERA AUSTRAL", com suas reentrâncias e percalços, que muito me lembraram os *fjordes* noruegueses. Não sabíamos se conseguiríamos transpô-la ou não, pois estávamos em pleno inverno. O traçado atual da rodovia tem 1.240 quilômetros e, devido às complicadas características geográficas do território (campos de gelo, rios turbulentos, lagos...), a carretera está em permanente manutenção ou carece de pavimentação.







Ressalto a rica vida animal no Chile, com fartura de mariscos e pescados (destaque para os centollas, que são crustáceos). Pudemos observar a disputa entre os leões marinhos e pelicanos pelos restos de pescado, as alpacas (que lembram a lhama), os condores e os pumas andinos (esses vistos de longe, infelizmente) – os mesmos que foram usados na logo de identificação da nossa expedição.

Registro que pela primeira vez organizei uma expedição *sui generis*, com mais sabor de aventura. Desta feita, fizemos um roteiro básico por lugares que realmente queríamos conhecer, sem reservar hospedagens, e ficamos ao acaso das dicas e informações das pessoas que íamos conhecendo ao longo de nosso caminho. Tudo isso nos proporcionou conhecermos lugares inusitados e desconhecidos pela grande maioria de turistas convencionais, tema que descreverei em outra oportunidade, Por Aí! A próxima reportagem da série "Expedição 4 x 4 Carretera Austral" desvendará terras argentinas, até lá!

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista Fotos e legendas do autor







RORAIMA

Juíza federal de Roraima determina que Polícia Federal filme provas de aptidão física dos próximos certames

POR JAIR CARDOSO

A juíza federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do estado de Roraima, Clara da Mota Santos Pimenta Alves, determinou que a União promova a gravação em vídeo dos futuros exames de aptidão física que constituam etapa do concurso para provimento dos cargos da Polícia Federal. A União também deve permitir o acesso público ao local onde são realizados os referidos exames. A decisão vale somente para o estado de Roraima.

A sentença foi proferida após a análise de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) em virtude de algumas irregularidades constatadas durante a realização do último certame promovido pela Polícia Federal, entre as quais o impedimento para que os candidatos tivessem acesso às marcações e índices alcançados durante a prova de aptidão física.

Na ação, o MPF requereu a condenação da União à obrigação de gravar em vídeo os exames de aptidão física que constituam etapa eliminatória e/ou classificatória nos futuros concursos a serem ofertados para provimento dos cargos da Polícia Federal. Solicitou também a imposição de garantia do acesso público ao local de prova física. Por fim, pediu que "sejam estabelecidos previamente todos os parâmetros de realização das provas".

A magistrada concordou parcialmente com os pedidos feitos pelo órgão ministerial. Com relação ao requerimento para que todos os parâmetros sejam estabelecidos previamente, a magistrada não conheceu do pedido. "A administração pública, ao deflagrar processo seletivo, já está jungida à obrigação de esmiuçar as regras de eventual teste de aptidão física, o que deve ser feito através do edital do certame", explicou.

Quanto aos demais pedidos, a magistrada considerou cabíveis as exigências feitas pelo MPF. "Não se aplicam à prova de capacidade física dos concursos da Polícia Federal os princípios da simultaneidade e da sigilosidade, típica das provas de conhecimento teórico, circunstância que não acarreta prejuízos aos outros candidatos", ponderou a juíza ao permitir o acesso de terceiros às provas de aptidão física.

Por fim, a juíza federal destacou que o MPF, nos autos da ação, citou diversos concursos públicos que já promovem o registro das provas em vídeo. "O aperfeiçoamento da prática administrativa através da maior transparência conferida pela filmagem demonstra que não podem ser acolhidos os argumentos da União no sentido da impossibilidade técnica ou financeira de adoção da medida".

Aplicabilidade – Na sentença, a juíza federal esclarece porque a decisão somente se aplica ao estado de Roraima: "O pleito não pode ser estendido a todo o território nacional. Nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a sentença na ação civil pública faz coisa julgada erga omnes nos limites da competência territorial do órgão prolator, nos termos do art. 16 da Lei 7.347/85, com a nova redação conferida pela Lei 9.494/97". ■

Processo nº 0000662-18.2014.4.01.4200

MARANHÃO

UFMA não é obrigada a matricular alunos da Fundação Bradesco em vagas reservadas a egressos de escolas públicas

POR SÔNIA JANSEN - SECOS/SJMA



O juiz federal José Carlos Madeira rejeitou pedido formulado na Ação Civil Pública nº 23039-62.2013.4.01.3700, na qual a Defensoria Pública da União (DPU) pretendia que a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) fosse compelida a aceitar a matrícula de estudantes aprovados no Enem e oriundos da Escola Fundação Bradesco em vagas reservadas a candidatos egressos de escolas públicas.

Na sentença, o juiz Madeira registrou que, embora a Fundação Bradesco seja uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que oferece ensino gratuito à totalidade de seus alunos, não constitui entidade pública de ensino, conforme a definição contida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Além disso, destacou que o objetivo da política de cotas é a proteção especial dos estudantes que receberam educação deficitária em escolas públicas, diante da notória falta de recursos das entidades de ensino criadas e mantidas pelos poderes públicos, e que "a Fundação Bradesco, por suas condições de ensino e estruturais privilegiadas, não pode ser comparada às escolas públicas do Estado do Maranhão, que são marcadas por graves precariedades materiais e humanas, com reflexo, assim, na qualidade do ensino oferecido aos seus alunos".

Processo nº 23039-62.2013.4.01.3700



PARÁ

Ibama é condenado a indenizar servidora por assédio moral

POR PAULO BEMERGUY - SECOS/SJPA

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) foi condenado pela Justiça Federal do Pará a pagar R\$ 15 mil a uma servidora, a título de danos morais. Na ação, ela disse que era tratada com palavrões e submetida a outras situações vexatórias durante as atividades que desenvolvia. A sentença foi divulgada no dia 6 de novembro.

O assédio moral, de acordo com a ação, ocorreu no período de julho a agosto do ano de 2012. A servidora cita nominalmente um superior hierárquico, coordenador de equipe, assim como a pessoa que a submeteu a situações constrangedoras diante de brigadistas subordinados a ela. No Ibama, brigadistas são trabalhadores que, entre outras atividades, combatem incêndios em florestas.

Como exemplos, a requerente mencionou os exercícios físicos forçados, como polichinelos e flexões, aos quais era submetida, como sendo uma forma de punição por trabalhos mal-acabados ou não realizados, além do fato de o superior hierárquico qualificar seu trabalho utilizando-se de palavras depreciativas e de baixo calão, sempre na presença do grupo de trabalhadores subordinados a ela. O Ibama, ao contestar as acusações, sustentou que não teria responsabilidade alguma, ante a ausência de qualquer comando da autarquia para as ações supostamente praticadas pelo coordenador acusado.

Na sentença, o magistrado se mostra convencido do que classifica de "compulsão" do coordenador em submeter a autora a situações humilhantes, tal como ser repreendida na frente de seus subordinados ou ser forçada a realizar tarefas que não eram de sua competência.

"O dano também se mostra inerente ao caso dos autos, uma vez que a autora, em seu depoimento em audiência, afirmou que foi submetida a diversas situações vexatórias: privação de água potável, realização de exercícios físicos com caráter punitivo pela não ou má realização de tarefas, uso de palavras de baixo calão para repreensão pública da autora, entre outros", afirma o juiz.

Repetição - A sentença destaca que se a conduta do superior da servidora se limitasse a apenas a uma das que ela mencionou, não estaria configurado o assédio moral, pois são necessárias a repetição e a duração no tempo. "Todavia, não é o que colaciono dos autos, posto a repetição da conduta do coordenador de formas distintas e a duração no tempo, já que afirmou em depoimento gravado em audiência que todos os eventos já mencionados se deram nos dois meses em que foi subordinada ao coordenador. Desta forma, resta configurado o assédio moral sofrido pela autora, logo cabível a indenização por danos morais", reforçou o juiz Emanuel Guerra. ■

Processo nº 0015731-20.2014.4.01.3900

GOIÁS

Entidade sem fins lucrativos é condenada por improbidade administrativa

Por Adriano Barreto Esperidião - Secos/SJGO

Em sentença proferida pelo juiz federal Urbano Leal Berquó Neto, uma empresa que pratica atividades para participação em competições de *kart*, seu sócio administrador e três procuradores foram condenados em diversos itens da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92).

Com o intuito de obter recursos do Ministério do Turismo por meio de convênios, os sócios da empresa alteraram o objeto social da entidade, ampliando-o para, genericamente, "incentivar e promover o turismo, o esporte e a cultura regional", em dezembro de 2008. Ao todo, foram assinados cinco convênios entre maio e novembro de 2009, que implicaram na transferência de cerca de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) de recursos públicos do Ministério do Turismo para execução de eventos como rodeios, festivais de forró e festival de bandas.

No curso da instrução da Ação de Improbidade Administrativa 0010637-35.2011.4.01.3500, o magistrado constatou que as propostas de convênio formuladas pela empresa, aprovadas pelo Ministério do Turismo, eram flagrantemente genéricas, praticamente idênticas e sem estimativas ou metas quantitativamente aferíveis, situação que, no entender do julgador, "subtrai da Administração Pública possibilidade de exercício do necessário controle, em prol do interesse público". A sentença destacou essa circunstância dado terem sido reprovadas todas as prestações de contas relativas aos cinco convênios pelo controle interno do Ministério do Turismo.

O juiz submeteu o feito à perícia contábil, e o laudo confirmou a inexistência de documentação idônea que comprovasse a destinação dos recursos recebidos (locação de espaços, equipamentos, contratação de prestadoras de serviços) e dos valores arrecadados nos eventos (bilheteria). Nos fundamentos da sentença, o juiz federal Urbano Berquó enunciou outras irregularidades confirmadas em perícia, como o fato de que dois de três procuradores que representaram a sociedade na assinatura dos convênios eram servidores comissionados na Assembleia Legislativa do estado de Goiás.

O magistrado condenou os réus a ressarcirem o erário em R\$470.255,00 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) e a pagarem multa civil no mesmo valor. Também ficaram proibidos de contratarem com a Administração Pública por cinco anos. Foram, ademais, suspensos os direitos políticos do administrador da empresa e de um dos procuradores, por seis anos, e de dois outros procuradores, por cinco anos.

Processo n. 0010637-35.2011.4.01.3500



















PANNA LUIZA GUIMARÃES/CB/TS

A mostra "Contrastes", da artista plástica cearense Antônia Célia, fez parte do calendário de exposições de 2014 do Espaço Cultural do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, no período de 10 a 21 de novembro.

Antônia Célia é uma pintora abstrata que se utiliza das técnicas acrílica e mista sobre tela. O resultado são traços que dialogam com as cores, "fundamentais pra alegrar minha alma", explica a artista. "É isso que eu tento passar", revela.

São 34 anos entre telas e pincéis, tendo passado por algumas escolas de artes e cursos de extensão na Universidade de Brasília.

Seu trabalho já foi exposto em várias galerias nacionais e até internacionais. Entre as mostras, destacam-se a "Transgredir", no mezanino da Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional, e a inauguração da Galeria Embaixada do Brasil, em Berlim, na Alemanha.

Contatos da artista: 61 - 9984.9850 www.antoniacelia.com







PRIMEIRA REGIÃO •



POR LUCIANO D'ABADIA GUIMARÃES*

A INCONSTITUCIONALIDADE E A VIOLAÇÃO DE TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS NOS CRIMES COMETIDOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM FACE DA EXIGÊNCIA DE REPARAÇÃO DE DANO PARA PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL

Ressalvado o período em que o legislador vedou a progressão de regime prisional aos crimes hediondos e assemelhados, o Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – permite, uma vez satisfeitos os requisitos legais, a progressão de regime como forma de ressocializar e reeducar o apenado.

Embora as regras e princípios estatuídos na legislação possibilitem a progressão, o legislador, por meio da Lei nº 10.763 de 12 de novembro de 2003, inseriu o § 4º no artigo 33 do Código Penal¹, com a exigência de que: *O condenado por crime contra a administração pública terá a progressão de regime do cumprimento da pena condicionada à reparação do dano que causou, ou à devolução do produto do ilícito praticado, com os acréscimos legais.*

Malgrado o dispositivo citado, o fato é que os Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica, art.7,7, como também o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos da ONU, art.11, e a Declaração Americana dos Direitos da Pessoa Humana, art. 25), tratados esses que, diga-se de passagem, dotados de supraconstitucionalidade, vedam, expressamente, a prisão civil por dívida.

Por seu turno, o Supremo Tribunal Federal (STF), em 2008, no julgamento dos Recursos Extraordinários RE 349703 e RE 466343 e do HC 87585², mudou seu entendimento no sentido de que a prisão civil se aplica somente

para os casos de não pagamento voluntário da pensão alimentícia, excluindo, finalmente, os casos do depositário infiel, fato este que culminou com a edição da Súmula Vinculante nº. 25 do mesmo Tribunal (é ilícita a prisão civil do depositário infiel, qualquer que seja a modalidade do depósito). O norte para o novo entendimento foram os direitos e as garantias fundamentais, inseridos no artigo 5º da Carta Magna/1988.

Em brilhante voto, no RE 466343, o ministro Cezar Peluso externou que "o corpo humano, em qualquer hipótese (de dívida) é o mesmo. O valor e a tutela jurídica que ele merece são os mesmos. A modalidade do depósito é irrelevante. A estratégia jurídica para cobrar dívida sobre o corpo humano é um retrocesso ao tempo em que o corpo humano era o 'corpus vilis' (corpo vil), sujeito a qualquer coisa, que, como tal, podia ser objeto de qualquer medida do Estado, ainda que aviltante, para constranger o devedor a saldar sua dívida (...)."

Pois bem. Se não é permitido o ingresso no cárcere por dívida, *a contrario sensu*, também não poderá ser restringida a sua saída por meio da progressão de regime.

Ademais, ao condicionar a progressão de regime à reparação do dano ou devolução do produto do ilícito praticado, os crimes contra a administração pública alçaram patamar mais rigoroso que todos os demais delitos, inclusive os crimes hediondos e assemelhados, os quais permitem a

¹ BRASIL. Lei nº 10.763, de 12 de novembro de 2003. Acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva. Diário Oficial da União, Seção I, Brasília/DF, 13/11/2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.763.htm.

² BRASIL. Supremo Tribunal Federal. RE 349703, RE 466343 e HC 87585. Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=116379. Acesso em: 16/11/2014.

progressão de regime com o cumprimento de 2/3 (não reincidente) ou 3/5 (reincidente) do tempo da pena.

Confira-se, a propósito, o entendimento acerca da matéria:

> Ementa: (...) . 4. A condição de policial civil não pode ser valorada negativamente, uma vez que se trata de elemento inerente ao tipo penal do artigo 317 do CP (v.g. TRF da 4ª Região, ACR nº 2004.04.01.044263-1/PR, Oitava Turma, Rel. Des. Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, DJ 17-08-2005). 5. Não obstante a determinação do artigo 33, § 4°, do CP, descabe condicionar o direito do apenado à progressão de regime à reparação do dano, porquanto, segundo Gui-Iherme Souza Nucci (Código Penal Comentado. São Paulo: RT, 2006, p. 306), não se deve atentar contra a finalidade precípua da pena, que é a reeducação e ressocialização, algo que não tem relação necessariamente com a reparação do dano (...). TRF-4 - Apelação Criminal ACR 22274 PR 2005.70.00.022274-4³ (grifou-se).

Conquanto a reparação do dano exista em institutos semelhantes no Código Penal, como no sursis e no livramento condicional, não se pode olvidar que o legislador outorga esses benefícios nos casos em que há "efetiva impossibilidade de fazê-lo", verbis:

- Sursis

Art. 78 - Durante o prazo da suspensão, o condenado ficará sujeito à observação e ao cumprimento das condições estabelecidas pelo juiz.

§ 2° - Se o condenado houver reparado o dano, salvo impossibilidade de fazê-lo (...). (grifou-se).

- Do livramento condicional

Art. 83 - O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que (...):

IV - tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração. (grifou-se).

Assim, acredita-se que esses dispositivos (sursis e livramento condicional) devem ser aplicados analogicamente aos crimes contra a administração pública, apenas sendo lícito ao julgador negar a progressão de regime nos casos em que houver possibilidade de reparar o dano ou devolver o produto do ilícito, e assim não o fizer o autor do fato.

Caso contrário, a progressão de regime não poderá ser negada pela autoridade judiciária, uma vez que a violação aos direitos humanos será patente, já que a pena busca a punição e a ressocialização do condenado, mas não a reparação patrimonial almejada pelo § 4º do artigo 33 do Código Penal.

*Analista judiciário da Secão Judiciária de Gojás

³ BRASIL. Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Apelação Criminal nº 2005.70.00.022274-4/PR. Relator: Des. Federal Paulo Afonso Brum Vaz, julg. em 19/11/2008, public. no Diário Eletrônico de 27/11/2008.

Apenas um toque

"NOVEMBRO AZUL" CONSCIENTIZA OS HOMENS A REALIZAREM EXAMES PREVENTIVOS CONTRA O CÂNCER DE PRÓSTATA. OS PERIÓDICOS OFERECIDOS PELO TRF1 ALERTAM PARA QUE A SAÚDE MASCULINA NÃO PASSE DESPERCEBIDA



Atualmente, no Brasil, os homens vivem sete anos menos do que as mulheres. Quadro que poderia ser bem diferente se eles, assim como elas, cuidassem melhor da saúde. São várias as enfermidades negligenciadas pelo público masculino, entre elas, doenças do coração, colesterol alto, diabetes e câncer, conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS). Por isso, campanhas como a "Novembro Azul", voltada para a prevenção do tumor de próstata, vêm ganhando força.

O Ministério da Saúde estima que o ano chegue ao fim com um total de 300 mil casos novos de câncer nos homens em todo o Brasil. Desses, 68,8 mil são de próstata, quase 12 mil a mais do que o de mama. Os tumores de próstata e de mama só perdem nas estatísticas para o de pele não melanoma – a estimativa é de 180 mil casos novos em 2014.

"O câncer de próstata é a proliferação descontrolada das células dos tecidos que compõem a próstata, uma glândula que fica logo abaixo da bexiga", explica o médico Aderivaldo Cabral Dias Filho, especialista em urologia e presidente da Sociedade Brasileira de Urologia - Seccional Distrito Federal. "Em sua fase inicial não há sintomas, por isso, a ida anual ao urologista é essencial para o acompanhamento da glândula", recomenda o especialista, que alerta: a incidência maior desse tipo de tumor se dá a partir dos 50 anos.

Já na fase mais avançada da doença ocorrem sintomas como ardência e dificuldade para iniciar um jato de urina. "Necessidade de urinar duas ou mais vezes à noite e mais de sete micções em 24 horas estão associadas ao estágio adiantado da doença", explica o urologista.

O médico ressalta que a cura em casos avançados pode



ocorrer em 30 a 40% dos pacientes. "Mas, se descobertos na fase inicial, há cerca de 80% a 90% de chances de cura", afirma.

Depois que o tumor é diagnosticado, a prioridade é o tratamento. "Com lesões localizadas, o melhor método é a cirurgia, complementada ou não por radioterapia e bloqueio hormonal", explica Aderivaldo. Caso o estágio da doença esteja avançado, o objetivo se torna prolongar e preservar a qualidade de vida do paciente.

Bigodes em campanha- Para alertar e conscientizar os homens da necessidade de prevenir o câncer de próstata, em 2003, na Austrália, foi criado o "Novembro Azul*". Motivado pelo Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, 17 de novembro, e pelo sucesso do "Outubro Rosa", um grupo de amigos organizou uma campanha pedindo que entre 1º e 30 de novembro os interessados tirassem a barba e deixassem apenas o bigode. No final, seriam compartilhadas fotos de todos os tipos de bigodes.

O sucesso foi grande, e o grupo se autointitulou *movember* - que é a junção de *moustache* (bigode em inglês) com *november* (novembro em inglês). Além disso, a iluminação das fachadas dos prédios foi transformada em azul, e a cor foi inserida nas ações da campanha. De acordo com informações do site "movember" (http://ex.movember.com/pt), mais de 559 milhões de dólares

já foram arrecadados e destinados ao financiamento de mais de 800 programas por ano em 21 países para custear tratamentos.

Atualmente, existe um cadastro dos participantes que é feito durante o mês de outubro para que, em novembro, os interessados usem as redes sociais e sigam postando as fotos dos bigodes. Os homens que se inscrevem são chamados de Mo Bros, e as mulheres não ficam de fora, são chamadas de Mo Sistas. Ambos com o mesmo objetivo: chamar a atenção para arrecadar fundos e ajudar nos tratamentos.

No Brasil, uma das primeiras campanhas do "Novembro Azul" foi realizada em 2008 pelo Instituto Lado a Lado pela Vida, com o objetivo de conscientizar a população com eventos e hashtags nas redes sociais. Em 2013, cerca de 10 monumentos foram iluminados de azul, dentre eles, o Cristo Redentor (RJ), o Congresso Nacional (DF) e o Estádio do Pacaembu (SP). A campanha tornou-se sólida e, a exemplo do Outubro Rosa, já é esperada a cada novembro, a cada ano, como um alerta para a saúde masculina.

*Informações retiradas do site Movember (http://ex.movember.com/pt).

Faixa etária

Porcentagem dos homens com câncer



Entre os 50 e 60 anos





Entre os 60 e 70 anos





Entre os 70 e 80 anos 13%





Acima dos 80 anos

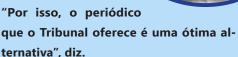
Fonte: Sociedade Brasileira de Urologia - Seccional Distrito Federal. Segundo o presidente da SBU, Aderivaldo Cabral Dias Filho, "os dados podem variar, mas são médias existentes em quase todo o mundo ocidental".

TRF1: homens atentos à saúde

O ano de 2014 tem sido atípico no Tribunal Regional Federal da 1ª Região já que os homens resolveram cuidar da saúde e superaram o número de mulheres que procuraram a Divisão de Assistência à Saúde (Diasa) interessados em fazer os exames periódicos. Foram 250 homens e 220 mulheres.

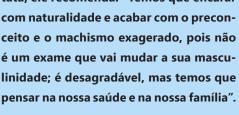
"O nosso objetivo é que o homem se preocupe com a saúde dele também. Essa é a importância do periódico", afirma a diretora da Diasa, Ana Alice Siqueira Santos (foto). Apesar disso, Ana Alice

também acredita que o hábito de procurar médicos preventivamente está presente na mulher desde a adolescência, enquanto o homem não desenvolve esse costume.



Alternativa que é bem vista pelo servidor Aluízio de Oliveira, supervisor da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip). "Atualmente faço prevenção uma vez por ano; sempre fui preocupado com a minha qualidade de vida e consequentemente com minha saúde", conta Aluízio.

Sobre a prevenção do câncer de próstata, ele recomenda: "Temos que encarar com naturalidade e acabar com o preconceito e o machismo exagerado, pois não é um exame que vai mudar a sua masculinidade; é desagradável, mas temos que





MANOEL DE BARROS: poeta do encantamento

"No descomeço era o verbo.

Só depois é que veio o delírio do verbo. O delírio do verbo estava no começo, lá onde a criança diz: *Eu escuto a cor dos passarinhos*. A criança não sabe que o verbo escutar não funciona para cor, mas para som.

Então se a criança muda a função de um verbo, ele

delira.

E pois.

Em poesia que é a voz do poeta, que é a voz de fazer

nascimentos -

O verbo ter que pegar delírio".

Manoel de Barros, in "O Livro das Ignorãças".

No dia 13 de novembro último, o poeta Manoel Wenceslau Leite de Barros, aos 97 anos, foi encontrar o que a natureza nos reserva do outro lado. E que foge ao entendimento. "Entender é parede: procure ser árvore", escrevera outrora.

Manoel de Barros nasceu em Cuiabá, em 1916, e escreveu e lançou mais de 25 livros. O primeiro deles – "Poemas concebidos sem pecado" – em 1937. Vivia na capital do estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, desde o final da década de 1970, em uma casa na Rua Piratininga, centro da cidade, com a mulher, Stella, e a filha, Martha. Perdeu os dois filhos homens, em 2007 e 2013. Morreu por falência de múltiplos órgãos.

Eis uma apertadíssima síntese de sua biografia, que aqui neste texto cederá (com licença!) espaço para a poesia, para a palavra reinventada de Manoel. Uma homenagem ao idioleto manoelês archaico: "Escrevo o *idioleto manoelês archaico* (idioleto é o dialeto que os idiotas usam para falar com as paredes e com as moscas). Preciso atrapalhar as significâncias. O despropósito é mais saudável que o solene" (Livro sobre Nada, 1996).

Manoel de Barros tinha uma imensurável capacidade de fazer com que as pequenas coisas, os detalhes, ganhassem contornos para além do óbvio. Novos significados. Resignificâncias.

"Lugar sem comportamento é o coração.

Ando em vias de ser compartilhado.

Ajeito as nuvens no olho.

A luz das horas me desproporciona.

Sou qualquer coisa judiada de ventos.

Meu fanal é um poente com andorinhas.

Desenvolvo meu ser até encostar na pedra.

Repousa uma garoa sobre a noite.

Aceito no meu fado o escurecer.

No fim da treva uma coruja entrava".

Ler Manoel de Barros é mergulhar no lugar-algum da palavra, é aprender a reolhar, é surpreender-se com o ser que há dentro das coisas. Ele mesmo já escrevia que era preciso "(...) desinventar os objetos. O pente, por exemplo. É preciso dar ao pente funções de não pentear. Até que ele fique à disposição de ser uma begônia. Ou uma gravanha. Usar algumas palavras que ainda não tenham idioma".

Pra quê?, eu perguntaria. E Manoel, por certeza, responderia:

"O rio que fazia uma volta atrás da nossa casa era a imagem de um vidro mole...

Passou um homem e disse: Essa volta que o rio faz... se chama enseada...

Não era mais a imagem de uma cobra de vidro que fazia uma volta atrás da casa. Era uma enseada. Acho que o nome empobreceu a imagem".

Desempobrecer, eu entenderia. E a poesia?

"(...)

... poesias, a poesia é

- é como a boca dos ventos na harpa

nuvem a comer na árvore vazia que desfolha a noite (...)"

Manoel de Barros não morreu. Virou passarinho. Ou árvore. Nuvem, talvez. E é pra alcançá-lo que pintei, em tons de mato, as seguintes palavras:

Palavreado

empunhando palavras como sementes à maneira de Mané

desaprendendo em soletração cada miúdo grão da natureza

destreza cantares

pela fresta assobia a madeira de amores com a quase ventania desolhar

os galhos se chamegam tal qual a tua poesia no meu peito

*Analista judiciário da Subseção Judiciária de Guanambi/BA



Você é parte desta mudança!

Processo Administrativo Eletrônico

Tribunal Regional Federal da 1.ª Região





Praça dos Tribunais Superiores SAS, Quadra 2, Bloco A CEP: 70070-900 Brasília - Distrito Federal primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br www.trf1.jus.br